



FERNANDO FINGER SANTIAGO  
MAURO CHAIBEN MACHADO

# Clubes Sociais de Cannabis no Brasil

REFLEXÕES & TENDÊNCIAS

**FERNANDO FINGER  
SANTIAGO**

**MAURO CHAIBEEN  
MACHADO**

**JULIANA GUIMARÃES  
SANTIAGO**

---

**DIREÇÃO DE ARTE**  
LUCAS PEREIRA SOARES

---

**FOTÓGRAFO**  
BRUNO AGUIAR

---

**CSCDF**  
VICTOR HUGO ALONSO GONÇALES CHAVES  
MAURO CHAIBEEN MACHADO  
FERNANDO FINGER SANTIAGO

---

**CSCDF**  
WILLIAMS PERRONI ALBA  
VINÍCIUS MARQUES PUTINI  
FERNANDO FINGER SANTIAGO

# Sumário

04	INTRODUÇÃO
13	O QUE É UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS?
17	CRIAÇÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS
22	GESTÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS
30	SEDE
34	MEMBROS DO CLUBE SOCIAL CANNABIS
39	CULTIVO DE CANNABIS
49	ESTOQUE
52	COMPARTILHAMENTO
55	QUALIDADE DA SUBSTÂNCIA E ANÁLISE DE AMOSTRAS
57	LIMITES DE CONSUMO
59	TRANSPORTE
65	PESSOAL DO CSC
67	ATIVIDADES E SERVIÇOS
72	CONTABILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE
75	CÓDIGOS DE CONDUTA
77	AUDITORIAS
79	MANUAL PARA CRIAR UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS

# O MOMENTO DECISIVO PARA OS CLUBES SOCIAIS DE CANNABIS NO BRASIL

Juliana Guimarães

Co-fundadora ODispensár.io

---

## A versatilidade da cannabis sativa: Usos, potencial econômico e os desafios da regulação no Brasil

A Cannabis sativa é uma planta de extraordinária versatilidade. Rica em compostos químicos – como canabinóides (THC, CBD), terpenos e flavonóides – ela vai muito além de seu uso medicinal ou adulto (recreativo). Em seus diversos componentes, encontram-se nutrientes essenciais, como os ácidos graxos ômega-3 e ômega-6 presentes nas sementes de cânhamo, que podem ser aproveitados como suplementos alimentares. Ao mesmo tempo, a planta serve de matéria-prima para uma ampla gama de indústrias, abrangendo desde o setor alimentício e têxtil até a cosmética, a construção civil e até a produção de bioplásticos. Este capítulo tem como objetivo apresentar os múltiplos usos da Cannabis sativa, seu potencial de mercado e os desafios impostos por um processo regulatório ainda em evolução – ressaltando, ainda, as lições que a história da cana de açúcar pode oferecer para o desenvolvimento nacional da cannabis no Brasil.

### 1. Composição e Usos Diversificados da Cannabis Sativa

A Cannabis sativa possui uma composição química única. Além dos canabinóides, responsáveis por efeitos terapêuticos e psicoativos, a planta contém terpenos e flavonóides que contribuem para seu aroma e potencial antioxidante. Importante também são os nutrientes presentes nas sementes de cânhamo, que são ricas em ácidos graxos essenciais (ômega-3 e ômega-6), proteínas, fibras e minerais. Esses componentes têm sido explorados na

produção de suplementos alimentares, como o óleo de semente de cânhamo, a proteína isolada e as sementes sem casca, produtos que, em muitos mercados internacionais, já são comercializados como fontes naturais de nutrição.

Além de sua aplicação na indústria de suplementos, a Cannabis sativa tem se destacado como uma matéria-prima estratégica para outros segmentos. As fibras extraídas do cânhamo podem ser transformadas em tecidos duráveis, cordas e até materiais de construção sustentáveis. Na cosmética, o óleo de cânhamo é valorizado por suas propriedades hidratantes e antioxidantes, sendo incorporado em cremes, shampoos e outros produtos para cuidados pessoais. Essa multiplicidade de usos demonstra que a planta não se restringe a um único nicho de mercado, abrindo portas para inovações que podem transformar diversos setores da economia.

## 2. Potencial Mercadológico da Cannabis no Brasil

A amplitude de aplicações da Cannabis sativa coloca-a como um dos insumos mais promissores para o desenvolvimento econômico. Estudos e projeções apontam para um mercado que, se devidamente regulamentado e incentivado, pode alcançar cifras bilionárias. O setor de cannabis medicinal já vem registrando crescimento expressivo, mas o verdadeiro potencial está na diversificação de seus usos – seja na indústria alimentícia, com produtos naturais e sem glúten; no setor têxtil, com a produção de tecidos ecologicamente corretos; ou na indústria de biocombustíveis, onde o cânhamo pode ser uma alternativa sustentável aos combustíveis fósseis.



## INTRODUÇÃO

Caso houvesse uma regulamentação dos três usos da cannabis (medicinal, recreativo e industrial), **o mercado poderia movimentar R\$ 26,1 bilhões**, com uma arrecadação de R\$ 8 bilhões em impostos (KayaMind). No cenário de uso amplo da cannabis medicinal, espera-se movimentar R\$ 9,5 bilhões. Além disso, a regulamentação poderia permitir o plantio de 15 mil hectares de cânhamo no país, gerando um movimento de R\$ 901,3 milhões no âmbito esportivo e R\$ 1,45 bilhões no mercado de cannabis para pets, em um cenário de alta adesão. **A regulamentação abrangente da cannabis tem o potencial de criar 328 mil** empregos formais e informais relacionados ao setor no Brasil (KayaMind) (SouCannabis).



**328 mil**  
novos empregos



**R\$26BI**  
em movimentação

Comparativamente, a história da cana de açúcar no Brasil oferece uma visão inspiradora. Introduzida pelos portugueses no século XVI, a cana de açúcar passou por um processo de exploração colonial que, ao longo dos séculos, evoluiu para um dos pilares da economia nacional. Hoje, o Brasil é o maior produtor mundial de cana de açúcar, responsável por aproximadamente 40% da produção global, contribuindo com cerca de 2% do PIB e gerando empregos para mais de 1,1 milhão de pessoas. Assim como a cana passou de uma commodity exportada sem agregação de valor para uma base estratégica para diversos setores – incluindo a produção de etanol, que diminui a dependência dos combustíveis fósseis – a Cannabis sativa possui potencial para se transformar num insumo diversificado e de alto valor agregado, caso sua produção nacional seja devidamente incentivada e regulamentada.

### 3. Os Desafios do Processo Regulatório

No Brasil, o processo regulatório da cannabis iniciou-se, predominantemente, pelo foco em seu uso terapêutico. A RDC 327 da Anvisa estabeleceu os critérios para a fabricação, importação e comercialização de produtos à base de cannabis para fins medicinais, enquanto a RDC 660 regulamentou a importação de produtos para uso pessoal, sempre sob prescrição médica. Essa abordagem, embora importante para garantir o acesso a tratamentos inovadores, restringe o potencial da planta a um único espectro – o medicinal – deixando de lado suas amplas aplicações industriais e alimentícias.

Além disso, a regulação da cannabis no país ainda se encontra em um estágio incipiente. Há um grande desafio em superar o estigma historicamente associado à planta, fruto de preconceitos e de desinformação. Enquanto outros países já avançam na implementação de marcos regulatórios que abarcam todas as facetas do cultivo e aproveitamento da cannabis, no Brasil, o debate se restringe muitas vezes ao campo terapêutico. Esse cenário gera riscos significativos: a ausência de uma política regulatória abrangente pode limitar o desenvolvimento de uma cadeia produtiva nacional robusta, impedir a geração de empregos e a criação de novas fontes de renda para comunidades rurais, além de deixar o país dependente de importações e de processos produtivos externos.

A regulação – ou a falta dela – depende de um diálogo aberto e da colaboração entre:



Assim como ocorreu no processo histórico de valorização da cana de açúcar, é necessária uma co-criação que permita estabelecer normas claras e inclusivas, capazes de reconhecer o valor estratégico da Cannabis sativa para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

## 4. Lições da História da Cana de Açúcar

A trajetória da cana de açúcar no Brasil é um exemplo emblemático de como um insumo natural pode se transformar em um pilar da economia nacional. Inicialmente introduzida pelos colonizadores para suprir a demanda europeia, a cana de açúcar foi explorada sem que houvesse agregação de valor ao produto. Com o tempo, porém, a indústria açucareira evoluiu. A partir de crises e de mudanças nas dinâmicas do mercado internacional – como a concorrência holandesa que reduziu a competitividade do açúcar bruto – o Brasil foi forçado a inovar, agregando valor através da industrialização, da diversificação dos produtos e da incorporação de tecnologias. Esse processo culminou na atual posição do país como líder global na produção de açúcar e etanol, setores que impulsionam não apenas a economia, mas também a criação de empregos e o desenvolvimento regional.

O que a história da cana de açúcar nos ensina é que, mesmo em meio a desafios e crises, é possível transformar um recurso natural em uma vantagem competitiva. Se um processo regulatório e produtivo bem planejado pôde transformar a cana em um dos principais produtos de exportação e em um motor de desenvolvimento econômico, a Cannabis sativa tem o potencial de seguir um caminho semelhante – desde que as barreiras regulatórias sejam superadas e que haja uma visão estratégica para integrar toda a cadeia produtiva.



## 5. Riscos e Oportunidades do Atual Modelo Regulatório

A regulamentação restrita à esfera medicinal pode ser um entrave para o aproveitamento pleno do potencial da cannabis. Entre os principais riscos estão:



**Fragmentação do Mercado:** A ausência de uma política abrangente pode levar à fragmentação, onde apenas segmentos específicos (como o medicinal) são desenvolvidos, enquanto outras aplicações permanecem em um limbo regulatório.



**Dependência de Importações:** Sem o incentivo à produção nacional, o Brasil pode continuar dependendo de produtos importados, o que eleva custos e dificulta a competitividade da cadeia produtiva local. Ou seja, estamos fazendo uma “reserva de mercado” ao contrário.



**Estigma e Desinformação:** O preconceito associado à cannabis pode retardar a implementação de um marco regulatório moderno e inclusivo, limitando investimentos e a adoção de inovações tecnológicas.

### Por outro lado, as oportunidades são imensas:



**Diversificação Econômica:** A expansão da regulamentação para abarcar usos industriais, alimentícios e cosméticos pode transformar a Cannabis sativa num motor de desenvolvimento econômico, similar ao que ocorreu com a cana de açúcar.



**Geração de Empregos e Desenvolvimento Regional:** A criação de uma cadeia produtiva nacional robusta pode impulsionar a economia de regiões rurais, gerar empregos e promover o desenvolvimento sustentável.



**Inovação e Pesquisa:** Um ambiente regulatório favorável estimula a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, fortalecendo a posição do Brasil no mercado global de produtos naturais e sustentáveis.

---

A Cannabis sativa se apresenta como uma planta de múltiplas facetas, com potencial para revolucionar diversos setores da economia brasileira. Seus componentes podem ser utilizados como suplementos alimentares, matéria-prima para a indústria têxtil, cosmética, de construção e até para a produção de biocombustíveis. No entanto, o sucesso dessa transformação depende de um processo regulatório que vá além do uso medicinal – um processo que reconheça e valorize toda a diversidade de aplicações da planta.

A história da cana de açúcar no Brasil serve de inspiração: mesmo após séculos de exploração colonial, o país foi capaz de transformar uma commodity em uma base sólida para o desenvolvimento econômico e social. Se o Brasil aprender com essa trajetória, poderá criar um marco regulatório que promova a produção nacional de cannabis, impulse a inovação, gere empregos e contribua para o desenvolvimento sustentável.

É imperativo que o debate regulatório inclua todos os atores envolvidos – sociedade civil, academia, indústria e governo – para que a legislação reflita não apenas a realidade do mercado medicinal, mas também o potencial transformador da Cannabis sativa em todos os seus aspectos. Somente assim o Brasil poderá aproveitar plenamente os benefícios econômicos e sociais que essa planta versátil tem a oferecer.

### O mercado da cannabis no Brasil

O mercado de cannabis no Brasil tem passado por avanços significativos, impulsionado por mudanças regulatórias e pelo aumento do interesse público. Em 2023, o setor movimentou R\$700 milhões e projeta atingir quase R\$1 bilhão em 2025. Desde a regulamentação de produtos medicinais, o mercado brasileiro cresceu exponencialmente. Em 2024, o número de pacientes registrados superou 672 mil, representando um aumento de 56% em relação ao ano anterior. Destes, estima-se que cerca de 90 mil sejam atendidos por associações de pacientes cuja principal dificuldade é a falta de uma regulamentação específica para o cultivo de cannabis, o que cria incertezas jurídicas e limita a expansão dessas iniciativas. A dependência de autorizações judiciais individuais cria uma abordagem fragmentada e inconsistente. O volume de importação também cresceu, apesar das dificuldades de acesso e dos altos custos envolvidos.

Essa evolução está diretamente ligada a mudanças na regulamentação, como as resoluções da ANVISA que facilitaram a importação e comercialização de produtos à base de cannabis, além de debates jurídicos relevantes, como o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que descriminalizou o porte de 40 gramas de maconha ou cultivar até seis plantas fêmeas para uso pessoal. Ainda assim, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2023 ameaça criminalizar o porte de qualquer quantidade de drogas, criando um cenário de incerteza para o futuro do setor.

Uma recente decisão da Anvisa, aprovada em outubro de 2024, autorizou médicos veterinários no Brasil a prescreverem produtos à base de cannabis para uso medicinal em animais. Essa mudança permite o uso desses produtos para tratar uma variedade de condições em pets, como epilepsia, dor crônica, artrite e até mesmo ansiedade. No entanto, o uso fica restrito a medicamentos com registro na Anvisa ou a produtos que venham a ser regularizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para uso exclusivo em animais.

## INTRODUÇÃO

Essa autorização representa um avanço significativo para o mercado pet e veterinário, abrindo uma nova oportunidade econômica e ampliando o leque de terapias disponíveis para pets que precisam de tratamentos específicos. Estima-se que essa decisão impulsionará o mercado de cannabis veterinário no Brasil, expandindo tanto a demanda por produtos especializados quanto o interesse de veterinários em oferecer alternativas terapêuticas eficazes para diversas condições de saúde em animais.

Em novembro de 2024, o Superior Tribunal de Justiça autorizou o cultivo e importação da cannabis sativa com baixo nível de THC para usos medicinais e industriais, determinando que a Anvisa regulamente a questão em até seis meses. No mesmo mês, a ANVISA incluiu a Cannabis sativa na Farmacopéia Brasileira representando um marco regulatório e científico para o setor de cannabis medicinal no Brasil. Além de fortalecer a segurança dos produtos e sua regulamentação, esse avanço pode impactar diretamente o acesso dos pacientes, reduzir custos e fomentar a pesquisa científica. No longo prazo, essa medida também pode abrir caminho para novas regulamentações relacionadas ao cultivo e à produção de cannabis no país.

O debate sobre clubes sociais de cannabis no Brasil não é apenas sobre acesso ao consumo, mas também sobre políticas públicas, saúde, segurança e economia. O modelo de Clubes Sociais de Cannabis representa uma alternativa ao proibicionismo e ao tráfico, promovendo uma abordagem mais transparente e responsável. Neste contexto, torna-se fundamental refletir sobre as tendências internacionais, os impactos sociais e os desafios regulatórios para garantir que o Brasil aproveite o potencial desse mercado de forma sustentável e inclusiva.

**Este livro busca não apenas mapear o cenário atual dos CSCs no Brasil, mas também contribuir para a construção de um futuro onde a cannabis seja regulada de forma inteligente e benéfica para toda a sociedade.**

# **1. O QUE É UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS?**



## 1. O QUE É UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS?



### Clube Social de Cannabis (CSC)

É uma associação de cultivadores e usuários, sem fins lucrativos, oficialmente registrada e dotada de autonomia funcional. A organização é baseada em uma estrutura democrática e constitucional, buscando a autossuficiência coletiva no consumo de cannabis."



**Os membros associados devem ser maiores de idade.**

A regulamentação dos CSCs é um tema de grande relevância no cenário brasileiro, especialmente à medida que a descriminalização e a aceitação do uso de cannabis ganham força. Isso representa uma etapa essencial na transição para um consumo de cannabis que prioriza a saúde pública, a segurança e os direitos dos consumidores, visando maximizar os benefícios sociais e econômicos da legalização e minimizar potenciais riscos e impactos negativos.

Assim como qualquer outro clube social, um CSC oferece aos seus membros acesso a uma variedade de serviços e produtos, promovendo o convívio social entre adultos com interesses comuns. A sede do clube serve como um espaço destinado à interação e troca de experiências, fortalecendo laços comunitários e culturais entre os participantes.



**INTERAÇÃO E  
TROCA DE  
EXPERIÊNCIA**



**FORTALECENDO LAÇOS  
COMUNITÁRIOS E CULTURAIS  
ENTRE OS PARTICIPANTES**

## 1. O QUE É UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS?

O conceito do clube é proporcionar segurança e controle de qualidade no acesso à planta, promover a educação e o consumo responsável, realizar o controle e monitoramento da produção, fomentar a inovação e pesquisa, além de estimular a economia por meio da geração de empregos e receitas tributárias. Esses recursos podem ser reinvestidos em programas sociais, educacionais e de saúde pública, apoiando o desenvolvimento de um novo mercado legal e sustentável.



## 1. O QUE É UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS?

# GESTÃO ORGANIZACIONAL



**OBJETIVO:** CRIAR UM AMBIENTE SEGURO PARA O CULTIVO, CONSUMO E EDUCAÇÃO SOBRE CANNABIS, PROMOVENDO AUTOSSUFICIÊNCIA E FORTALECENDO LAÇOS.



**MISSÃO:** GARANTIR ACESSO RESPONSÁVEL À CANNABIS POR MEIO DE UMA ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, COM FOCO EM EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E BENEFÍCIOS SOCIAIS.



**VISÃO:** SER REFERÊNCIA EM UM MERCADO DE CANNABIS LEGAL, SUSTENTÁVEL E VOLTADO PARA SAÚDE PÚBLICA, SEGURANÇA E BENEFÍCIOS SOCIAIS.



## VALORES

---

01

**RESPONSABILIDADE:** PROMOVER O CONSUMO SEGURO E INFORMADO DA CANNABIS ENTRE OS MEMBROS.

02

**COMUNIDADE:** FORTALECER LAÇOS SOCIAIS E CULTURAIS ENTRE INDIVÍDUOS COM INTERESSES COMUNS.

03

**TRANSPARÊNCIA:** OPERAR DE FORMA ABERTA E DEMOCRÁTICA, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NA GOVERNANÇA DO CLUBE.

04

**INOVAÇÃO:** FOMENTAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS PRÁTICAS NO CULTIVO E CONSUMO DE CANNABIS.

05

**SUSTENTABILIDADE:** PROMOVER PRÁTICAS QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL.

06

**EDUCAÇÃO:** CAPACITAR OS MEMBROS E A SOCIEDADE COM INFORMAÇÕES PRECISAS E ATUALIZADAS SOBRE A CANNABIS.

# **2. CRIAÇÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS**



## 2. CRIAÇÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS



A criação de um CSC, segue igual procedimento ao estabelecido para a constituição e registro de qualquer outro tipo de Associação no Brasil. Em breve síntese, a associação é a união de pessoas que se organizam para fins não econômicos.

**A Constituição Federal garante a liberdade de associação (CF, artigo 5º, inciso XVII).**

O Código Civil traz regras gerais sobre a constituição, administração, direitos e deveres dos associados e dissolução das associações (CC, artigos 53 a 61).

A formalização de um Clube Social de Cannabis, deve seguir uma série de passos, desde a elaboração do estatuto até o registro em cartório e a obtenção do CNPJ.

Além do mais, é obrigatória a assinatura de um Advogado, para fins de registro do Estatuto Social. Portanto, recomenda-se a contratação de um profissional, para prestar assessoria na elaboração do estatuto e ata de fundação. E um contador para obtenção do CNPJ.



# COMO MONTAR SEU CLUBE SOCIAL DE CANNABIS:

## 1. REUNIÃO DE FUNDAÇÃO

---

**Reúna os interessados:** Pelo menos três ou mais pessoas que compartilham o mesmo objetivo social.

**Elabore uma ata de fundação:** Registre a decisão de fundar a associação, incluindo a aprovação do estatuto social e a eleição dos membros da primeira diretoria.

## 2. ELABORAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

---

**Defina o objetivo da associação:** Inclua finalidades, direitos e deveres dos associados, forma de administração, regras para convocação de assembleias, e procedimentos de alteração do estatuto.

**Inclua o nome da associação:** Certifique-se de que não há outra associação com o mesmo nome.

## 3. ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO SOCIAL

---

**Convocação dos interessados:** Convide todos os interessados para a assembleia de fundação.

**Aprovação do Estatuto:** Durante a assembleia, o estatuto deve ser discutido e aprovado pelos membros fundadores.

**Eleição da Diretoria:** Escolha a primeira diretoria que será responsável pela administração da associação.

### 4. REDAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE FUNDAÇÃO

**Registro das decisões:** A ata deve registrar a aprovação do estatuto e a eleição dos membros da diretoria.

**Assinatura:** Todos os presentes na assembleia devem assinar a ata.

### 5. REGISTRO EM CARTÓRIO

**Atos necessários:**

- Ata de fundação assinada por todos os presentes.
- Estatuto Social aprovado.
- Documento de identificação dos fundadores.
- Assinatura de um advogado

**Leve os documentos ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas:**

O cartório analisará os documentos e, estando em conformidade, procederá com o registro da associação.

### 6. OBTENÇÃO DO CNPJ

**Atos necessários:**

- Contratação de um contador
- Estatuto Social registrado em cartório.
- Ata de fundação registrada.
- Documento de identidade e CPF do presidente ou responsável.

**Solicitação no site da Receita Federal:**

1. Preencha o formulário de inscrição no CNPJ no site da Receita Federal.
2. Envie os documentos solicitados digitalmente.

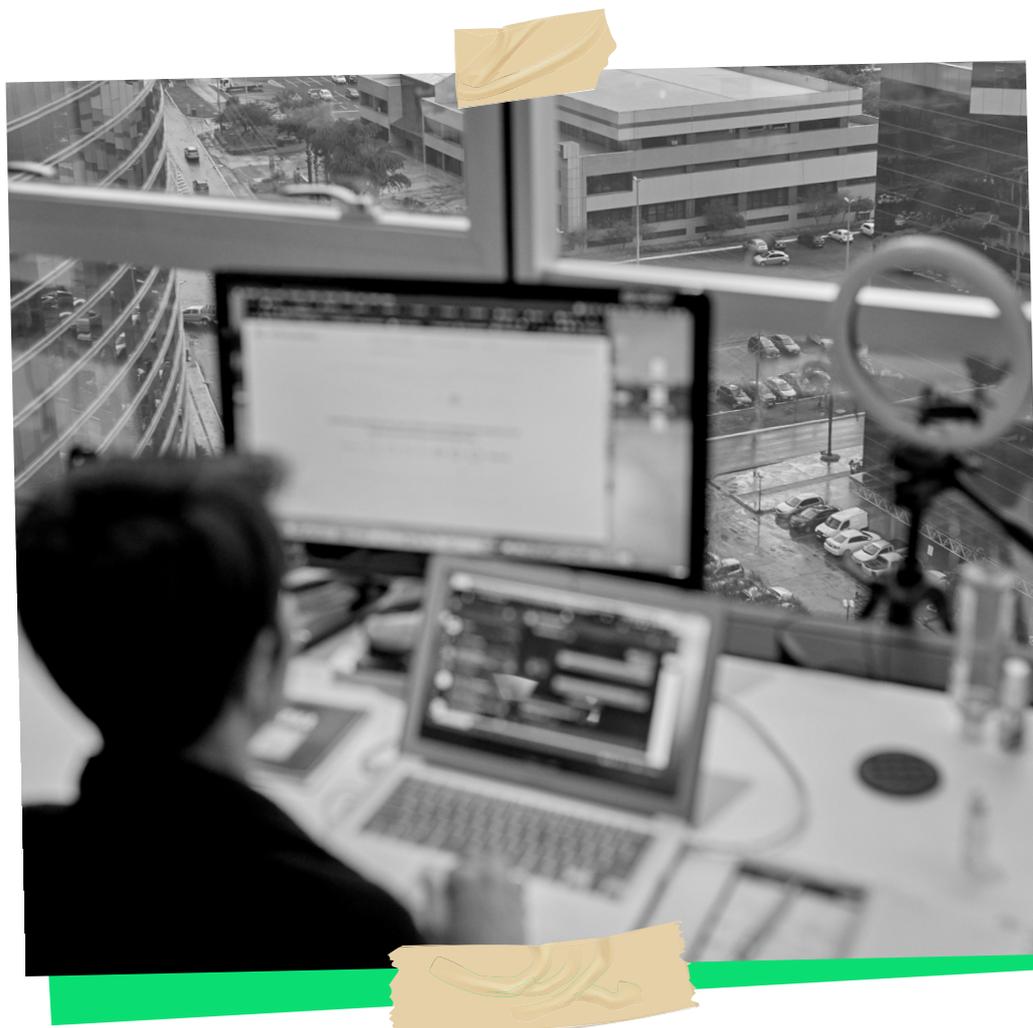
### 7. INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL (SE APLICÁVEL)

**Verifique a necessidade:** Dependendo das atividades da associação, pode ser necessário registrar-se também na Secretaria da Fazenda estadual e obter o Alvará de Funcionamento na prefeitura local. Importante alinhar com o contador.

### 8. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO INTERNA

**Contabilidade e Finanças:** Desde o início, mantenha uma contabilidade rigorosa e organizada na administração do clube. Isso é essencial para garantir transparência, evitar qualquer suspeita de desvio de suas finalidades, e prevenir possíveis consequências de natureza penal.

**Cadastro dos Associados:** Mantenha um cadastro atualizado dos membros.

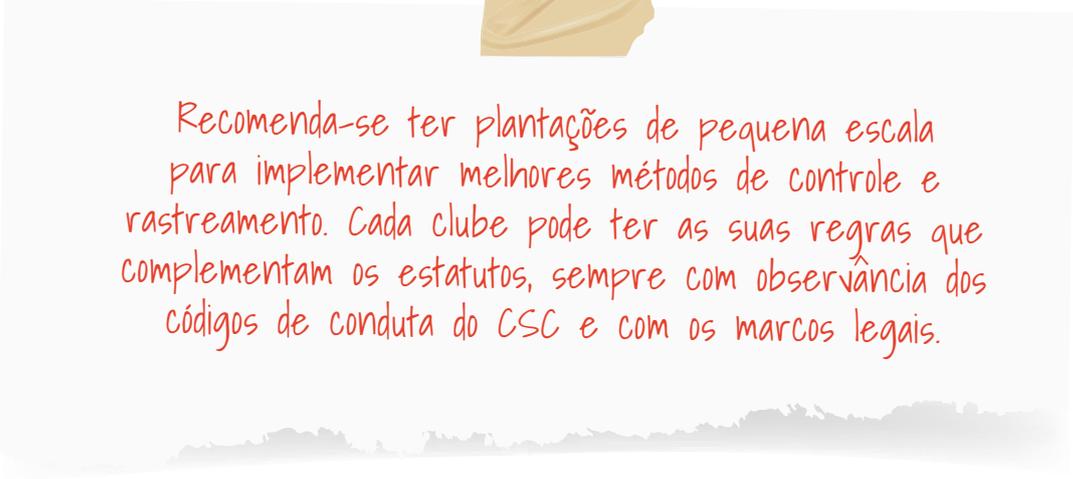


# **3. GESTÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS**



### 3.GESTÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS

A associação deve garantir a possibilidade de participação de todos os membros. Existem diferentes formas de trabalhar quando se trata de gestão. É recomendável que os membros suportem as despesas proporcionalmente à sua contribuição. Os membros podem pagar uma taxa de adesão ou trabalhar por sua parte. **A associação também pode contratar funcionários para diversas tarefas, como jardinagem e cultivo coletivo, administração, limpeza, dentre outras atividades necessárias. As despesas são cobertas pela associação.**



*Recomenda-se ter plantações de pequena escala para implementar melhores métodos de controle e rastreamento. Cada clube pode ter as suas regras que complementam os estatutos, sempre com observância dos códigos de conduta do CSC e com os marcos legais.*

Os CSC's poderão fomentar diversas atividades além do cultivo e dispensação da cannabis. Poderão estimular a prática de hortas comunitárias coletivas, fomentando a alimentação saudável. Poderão promover cursos para associados e não-associados. Poderão possuir sedes urbanas, rurais, dentre outros ambientes. Na verdade, cada clube terá sua personalidade própria, condizente com o grupo que se une para o mesmo propósito.

Interessante perceber que o modelo de CSC se insere em todos os contextos sociais e proporciona a união de pessoas em suas cidades, bairros e comunidades, estimulando o convívio social próximo e a formação de laços de amizades.

## Organização sem fins lucrativos

O fato de os CSC's serem associações sem fins lucrativos não significa que não possam ocorrer transações. Produzir cannabis de boa qualidade com segurança exige muito trabalho. Para funcionar como uma associação, é necessário realizar despesas, inclusive com a possibilidade de remuneração das pessoas que dirigem e se dedicam à concretização das atividades do clube.



A fixação do valor associativo e dos serviços oferecidos deve ser feita de forma transparente. Podem ser incluídos custos operacionais como aluguel, água, luz, materiais, salários e vencimentos, custos de escritório, gasolina, despesas de cultivo e outros custos gerais da associação.

Estes são calculados para resultar no preço por grama. Se a receita exceder os custos totais, será gasta internamente pela associação e poderá resultar numa redução da contribuição anual dos membros ou similar. Também é recomendável doar parte da renda para pesquisas ou para apoiar causas de interesse comum, como o ativismo. A assembleia geralmente toma esse tipo de decisão.

### 3.GESTÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS

Os CSC's são caracterizados pela transparência, democracia e não lucratividade. Funcionam como uma associação, com total abertura sobre os acordos financeiros aos seus membros, para que os membros possam ver como os custos são calculados e o dinheiro é gasto. Os CSC's organizam uma assembleia geral pelo menos uma vez por ano, onde os relatórios anuais são discutidos e aprovados. Estes relatórios incluem o balanço completo das receitas e despesas do exercício anterior, de acordo com as regras estabelecidas para o efeito.

Um CSC não é um negócio no qual existem benefícios econômicos que são utilizados para lucro pessoal. Os benefícios não são partilhados entre os associados

Os CSC's estão dispostos a dialogar com as autoridades para elaboração do marco legal da cannabis no Brasil.

#### Taxas

A receita total do CSC resulta das taxas de adesão. Como não é permitido obter lucro, qualquer potencial excedente de receitas deve ser gasto nas necessidades da associação e acordado pela assembleia geral. Todas as transações devem ser transparentes e compreensíveis.

Os CSC's poderão ter diferentes tipos de taxas, conforme segue:

A

**Mensalidade:** É seguro tornar-se membro e manter a adesão. O membro deverá pagar o CSC no momento da inscrição e, posteriormente, em parcelas mensais. O cálculo da mensalidade deverá ser acordado entre os associados. O valor da mensalidade, poderá garantir benefícios específicos, inclusive, uma cota mínima de retirada de cannabis, previamente definida.

**B**

**Taxa de retirada:** É uma taxa que cada membro paga pelo custo da colheita de cannabis de um membro cultivador. O valor desta taxa será proporcional à quantidade de retirada de cannabis pelo associado. O CSC calcula a taxa de retirada com base na soma de todos os custos funcionais do membro cultivador, que proporcionou a cannabis para dispensação.

**C**

**Taxas excepcionais:** Se o CSC necessitar de investimentos, dentre outras necessidades extraordinárias, poderá haver a definição de taxas extras, mediante deliberação da assembleia de associados.

Todas estas taxas representam receitas do CSC e devem ser contabilizadas para fins de transparência e apresentadas uma vez por ano à Assembleia Geral. Recomenda-se que as transações financeiras sejam capazes de demonstrar o acompanhamento da atividade econômica do CSC e prevenir o branqueamento de capitais através da concepção de políticas, como obrigatório num quadro regulamentar. Um CSC também poderia considerar a oferta de taxas reduzidas em caso de uso terapêutico prescrito.

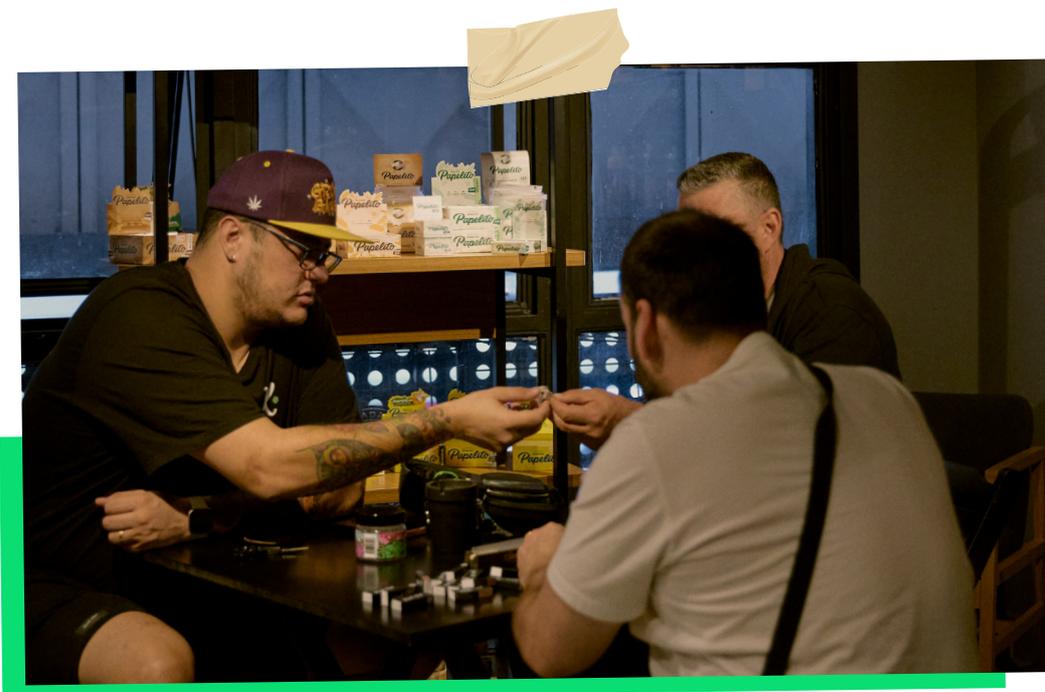
### 3.GESTÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS

#### Trabalhadores e remuneração

A proposta de regulamentação do CSC é fomentar a criação de postos de trabalho. Nas primeiras etapas do CSC, a maior parte das tarefas será realizada por meio de trabalho voluntário. À medida que o CSC cresce, os cargos e o número de associados e prestadores de serviços também aumentam.

Os cargos são relacionados à sede ou ao cultivo, para quem optar por um cultivo coletivo. Os cargos da sede incluem administração, técnico de TI, pessoal treinado e demais pessoal. Os cargos de cultivo incluem jardineiros treinados, agrônomos, etc. Alguns cargos são geralmente externalizados, como serviços específicos como análise de amostras ou manutenção de sedes.

Sugere-se que os funcionários participem de treinamentos sobre redução de danos decorrente do uso de cannabis. Normalmente os trabalhadores são contratados pelo CSC, mas podem ser freelancers para tarefas específicas.



### 3.GESTÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS

Como o CSC pode organizar as plantas de diferentes maneiras, as tarefas podem ser realizadas por vários trabalhadores. Depende da quantidade de membros e/ou da forma que o CSC será operacionalizado. O CSC pode contratar os mais diversos tipos de profissionais com a remuneração correspondente.

A remuneração dos prestadores de serviços e dos diretores deve estar de acordo com a legislação nacional, principalmente considerando os valores sociais estabelecidos na constituição federal.

## Responsabilidade

Não há dúvidas de que um clube social deve agir com responsabilidade.

Responsabilidade social, considerando aspectos históricos do uso da cannabis (maconha) no mundo e no Brasil. Reflexões sobre sociedade, igualdade de condições, justiça social, fraternidade e respeito. O CSC faz parte de uma proposta de transformação social.

A privacidade dos membros deve ser garantida durante todo o processo. Uma associação tem todas as obrigações relativas a contribuições e retenções fiscais que possam ser aplicadas a qualquer empresa que contrate pessoal.

Os CSC's também devem atuar com responsabilidade em suas transações financeiras, que devem ser sempre documentadas (pagamentos efetuados e recebidos com recibos). Esta etapa é essencial para demonstrar em um eventual processo judicial que o clube não se envolveu em nenhuma atividade ilegal. Também ajuda a garantir a transparência financeira da organização.

### 3.GESTÃO DE UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS

O CSC deve apresentar a contabilidade de acordo com a legislação. Geralmente é feito uma vez por ano. Recomendamos recorrer a um contador para tratar das questões relacionadas às obrigações contábeis.

Os custos operacionais e outras despesas da associação deverão ser devidamente justificados. As faturas e recibos deverão ser conservados, de acordo com as obrigações legais de conservação de registos do país. A justificação dos custos é essencial para registar onde o dinheiro foi gasto. O fluxo financeiro tem de ser transparente e gerido corretamente do ponto de vista jurídico. O tesoureiro do CSC deve apresentar o balanço financeiro anual à assembleia para fins de aprovação.



# 4. SEDE



#### 4. SEDE

Na sede, o CSC desenvolve todas as atividades, inclusive, se o caso, o cultivo coletivo. A sede social é onde os associados se encontram, compartilham experiências e consomem cannabis. É um local privado. O CSC pode proporcionar diversas atividades para serem realizadas nesse espaço, voltadas ao interesse dos associados. Dependendo do fluxo de pessoas, pode haver espaços específicos para o consumo da cannabis, distinto das áreas sociais de uso coletivo, dentre outras ideias que proporcionem o bom convívio comunitário sem prejuízo dos espaços específicos de consumo.

Consigne-se a possibilidade de constituição de sedes distintas, proporcionando ambientes variados, inclusive capazes de promover a integração dos associados e seus familiares, com a manutenção do cuidado para evitar a presença de menores de idade nos locais destinados ao consumo.

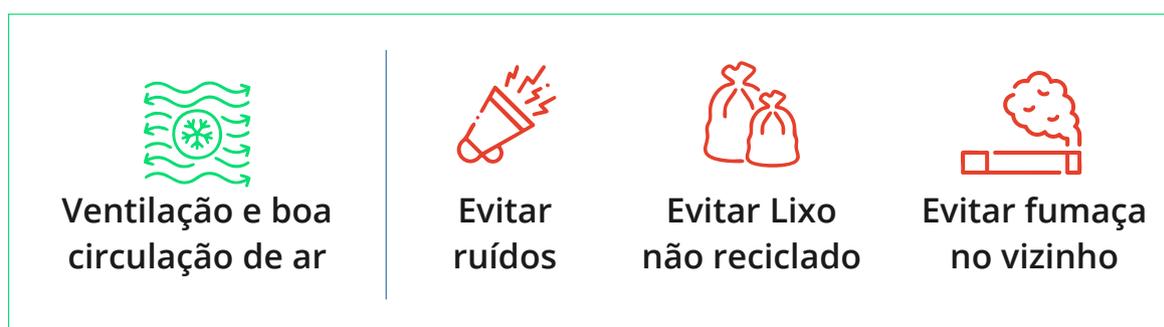


## Regras gerais da sede

As associações poderão implementar Regimentos Internos. Ajudam a manter o funcionamento do CSC. Estas regras incluem normalmente algumas recomendações como direitos e deveres dos associados, requisitos para o empréstimo de materiais diversos, dentre outras normatizações. Depende da própria entidade e de outros fatores externos.

Os espaços reservados ao uso de cannabis, pode ser situados em ambientes externos. No caso de ambientes internos, o local de consumo deve proporcionar ventilação e boa circulação de ar. O CSC é responsável pelas regras na sede. Portanto, deve-se usar o bom senso e evitar coisas como ruídos que possam incomodar os vizinhos ou lixo não reciclado em áreas públicas, para não chamar atenção desnecessária ao CSC.

### No caso de ambientes internos



## Segurança e Privacidade da sede

A sede é exclusiva para associados, sem prejuízo da definição de regras para o acesso de convidados. Eles devem mostrar sua identidade ao entrar ou ser conhecidos pessoalmente. O acesso de convidados é restrita. A segurança da sede deve ser garantida. O CSC deve garantir que a sede não seja acessível a terceiros não autorizados e garantir que a cannabis não seja fornecida a não membros, com excessão dos convidados ou de pretensos associados, que observarão regras específicas.

## 4. SEDE

Recomendamos dar crachás ou outra forma de identificação, à prestadores de serviços. Nesses casos, sugere-se registrar suas informações e assinatura em um livro de visitas padrão. O controle de entrada é essencial para demonstrar que se trata de um local privado.

Existem muitos métodos para fazer esse controle. Para reduzir o risco de extravios, apenas pequenas quantidades da substância devem ser guardadas na sede.

A polícia não pode entrar sem apresentar um mandado de busca e você nem é obrigado a abrir a porta para eles. Isto visa garantir e proteger os direitos e a privacidade do coletivo (o CSC, os seus membros e a sua direção). Recomenda-se contratar um advogado criminal de confiança para ligar quando necessário.



### Marketing e Propaganda

O CSC não pode fazer propaganda. Todas as coisas que promovem o uso de cannabis são consideradas uma promoção do consumo de produtos fumígenos e, portanto, a propaganda é proibida, conforme Lei 9294/1996.

Apesar da decisão do STF, o uso público da substância pode acarretar em coerção das autoridades. Para respeitar os requisitos de redução de danos, sugere-se discricção na indicação dos locais de sede e o uso em locais públicos.

O CSC não tem fins lucrativos e, por tal razão, não necessita de qualquer forma de publicidade ou promoção.

# **5. MEMBROS DO CLUBE SOCIAL CANNABIS**



## 5. MEMBROS DO CLUBE SOCIAL CANNABIS

Os membros têm direitos e deveres estatutários que determinam a relação com o CSC.

Um CSC pode ter vários tipos de membros. Por razões de operacionalidade, alguns deles serão definidos neste guia. A primeira classificação é entre aqueles indivíduos que cultivam e aqueles que não cultivam: membros cultivadores e membros usuários. Existem outras distinções que poderiam ser feitas entre os membros de um CSC. Talvez a classificação esteja em função da finalidade do uso da cannabis pelo membro: membros recreativos e membros terapêuticos, por exemplo.

### **Condições para se tornar membro**

Os CSC's dispõem de um protocolo de admissão de novos associados que inclui a explicação dos seus direitos e deveres, a indicação do valor estimado de consumo e uma conversa privada sobre o histórico de utilização. Isto permite ao clube reconhecer o consumo problemático (psicopatologias) e responder a esta situação. O CSC aplica uma política ativa de prevenção de danos e riscos e de promoção de métodos mais seguros de consumo de cannabis pelos seus membros.

Os CSC's fazem um registro escrito completo do consumo realizado pelos seus membros nos encontros realizados, registro no qual devem conter pelo menos um número de membro, os montantes retirados e a data da retirada. Neste registro, a proteção dos dados pessoais é assegurada em todos os momentos. Será estipulado um valor máximo sobre os valores mensais que os associados poderão receber, de forma a evitar a possibilidade de facilitar a difusão a terceiros. Os principais requisitos para se tornar membro de um CSC são:

**SER MAIOR DE IDADE.**

**PLENA CAPACIDADE PARA AGIR.**

**OS CSC's PODERÃO ADOTAR CRITÉRIOS VARIADOS PARA ADMISSÃO DE MEMBROS, CONFORME O PERFIL DE CADA CLUBE EM SI.**

## 5. MEMBROS DO CLUBE SOCIAL CANNABIS

A estimativa de consumo é um documento onde o membro indica um valor aproximado de utilização futura, geralmente calculado ao longo do período de um mês ou de um ano.

Se o associado  
consumir  
**50g**  
por mês

A previsão de  
consumo seria de  
**600g**  
por ano

Ao assinar o formulário, ele permite que o coletivo cultive essa quantidade de cannabis para seu uso pessoal.

Os CSC's poderão estabelecer parcerias com outros clubes sociais, de modo a permitir o acesso de cannabis quando o associado estiver em trânsito por outras cidades ou até países.

### Gestão de adesão

O CSC DEVE TER UM CONTROLE RIGOROSO SOBRE OS MEMBROS.

---

O CADASTRAMENTO DOS MEMBROS PODE SER FEITO POR DIVERSAS FORMAS DE FERRAMENTAS DE CONTROLE.

---

O CSC PODE ESTIPULAR A COBRANÇA DE TAXAS DE ADESÃO E MENSALIDADES VOLTADAS AO CUSTEIO DA ORGANIZAÇÃO.

As regras sobre renovação de adesão, cancelamentos ou expulsões devem ser definidas no seu Estatuto ou Regimento Interno.

Cada membro deve renovar sua associação anualmente, pagando a taxa de adesão. A associação é responsável por informar todos os associados sobre

## 5. MEMBROS DO CLUBE SOCIAL CANNABIS

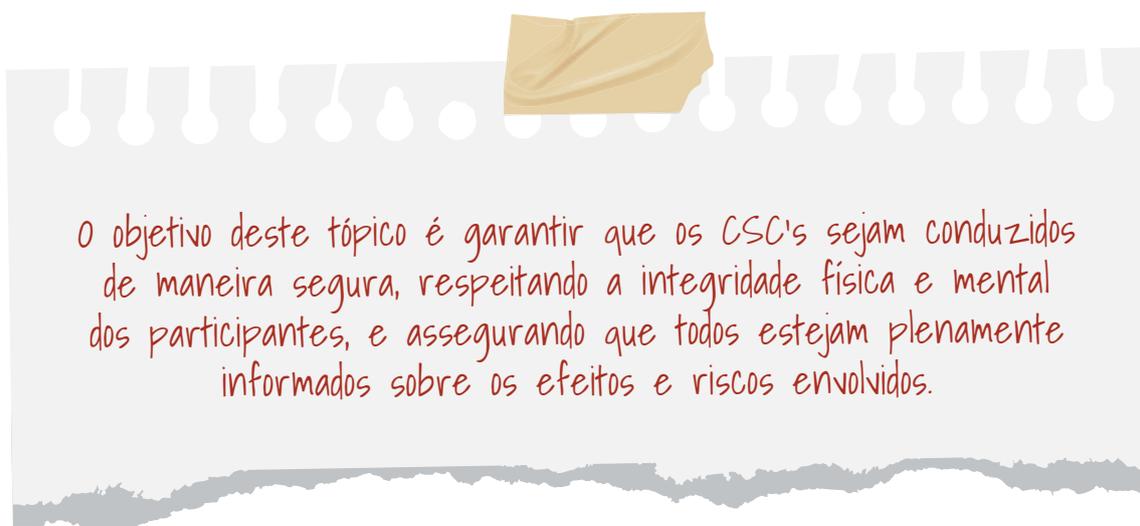
os prazos, taxas e condições de renovação da adesão. Ultrapassado o prazo para renovação da adesão, a associação cancelará a inscrição dos associados inadimplentes.

Poderá haver formas variadas de contribuição em prol da associação, de modo a buscar a isenção de valores em espécie, em troca de atividades que fomentem o bom desempenho da atividade associativa.

Eventual exclusão dos associados poderá ocorrer na hipótese de falecimento, inadimplência, incapacidade civil ou descumprimento das regras estatutárias e regimentais, observado o direito de defesa.

A recontagem de membros é feita pelo menos uma vez por ano e o correspondente ajuste da estimativa de consumo. Os planos para a nova estação de cultivo são baseados no número de membros. De acordo com as suas capacidades, a associação poderá abrir vagas para novos associados. Sugere-se utilizar números de identificação para cada associado.

### Atenção à saúde dos associados. Anamnese:



## 5. MEMBROS DO CLUBE SOCIAL CANNABIS

É sabido que o uso social da cannabis, sem o devido conhecimento dos efeitos e sem um ambiente adequado, pode ser prejudicial à saúde. Além disso, é importante considerar os riscos à saúde mental, especialmente em pessoas predispostas, como aquelas com histórico familiar de transtornos psiquiátricos ou que utilizam determinados tipos de medicação.

Diante da necessidade de observar a responsabilidade legal e ética de zelar pela saúde e garantir o bem-estar de todos os membros, é recomendável que os CSC realizem a “anamnese” como um requisito para a admissão de novos integrantes.

A Anamnese é um processo de coleta de informações detalhadas sobre a história de saúde de uma pessoa, incluindo dados pessoais, histórico familiar, sintomas, hábitos de vida, entre outros aspectos relevantes. O objetivo da anamnese é ajudar a entender o estado geral da pessoa, o que embasará o procedimento de admissão de um membro. Sugere-se que tal procedimento seja realizado por um médico ou um psicólogo.

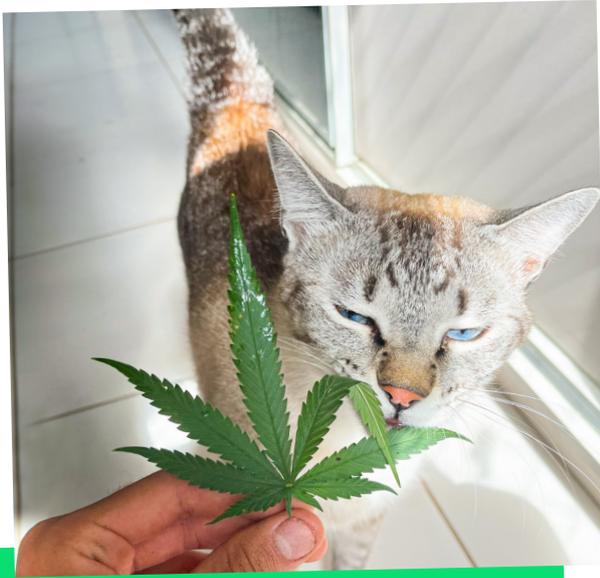
Cumpra sobressaltar que o CONAD (Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas) sugere a realização de anamnese nos integrantes de igrejas que consagram o Santo Daime devido às particularidades do uso da ayahuasca, uma bebida psicoativa que é central nos rituais dessas religiões. Essa recomendação está relacionada a várias preocupações sobre a segurança e saúde dos participantes, prevenção de reações adversas, a verificação de eventual contraindicações e a promoção de um ambiente social seguro.

# **6. CULTIVO DE CANNABIS**



### Condições para se tornar membro

Os cultivos são uma das áreas mais sensíveis de gerir e de expectativa para quem quer montar um CSC. Não obstante os riscos ainda evidentes no cenário jurídico-político no Brasil, a realização de cultivo coletivo, em que as despesas são divididas pelos associados proporcionalmente, sendo esse um dos pontos que aos clubes sociais brasileiros devem buscar, para os fins de regulamentação da cannabis no Brasil (anexo II).



Compete a cada diretoria de CSC diferentes formas de trabalhar no que diz respeito ao cultivo e colheita de cannabis. O CSC estima a quantidade necessária para o consumo pessoal dos seus membros e organiza o cultivo dessa quantidade numa plantação coletiva, sendo ainda possível a realização de uma rede de apoio entre os membros cultivadores.



## 6. CULTIVO DE CANNABIS

A primeira etapa de um CSC é um grupo de amigos que faz uma colheita para uso pessoal de seu grupo. Não é necessário estar cadastrado como associação para fazer o cultivo coletivo. Por exemplo, uma casa de três membros pode cultivar cannabis. Eles podem cultivar a quantidade que pode ser considerada para uso pessoal. É a base de um CSC.

O CSC faz uma colheita coletiva, mas em maior escala. Para evitar quantidades excessivas, a produção de cannabis deve ser sempre igual ou pouco superior ao valor de consumo calculado de todas as pessoas associadas que participam no cultivo compartilhado. Tem que haver um livro-razão para que as colheitas de cannabis sejam comparadas com a necessidade estimada.



Certifique-se de que o cultivo e o tratamento pós-colheita cumprem os padrões de qualidade do CSC com utilização sustentável dos recursos naturais e que existe uma saborosa variedade de plantas disponíveis, para que os associados possam sempre escolher entre diferentes variedades e descobrir qual é a mais conveniente para eles. Os membros também devem poder escolher as variedades que desejam cultivar.



Os CSC's devem manter um registo escrito completo da produção, no qual a associação deve certificar as datas do ciclo de cultivo, os métodos agrícolas utilizados e as quantidades recolhidas e adequadas para consumo.

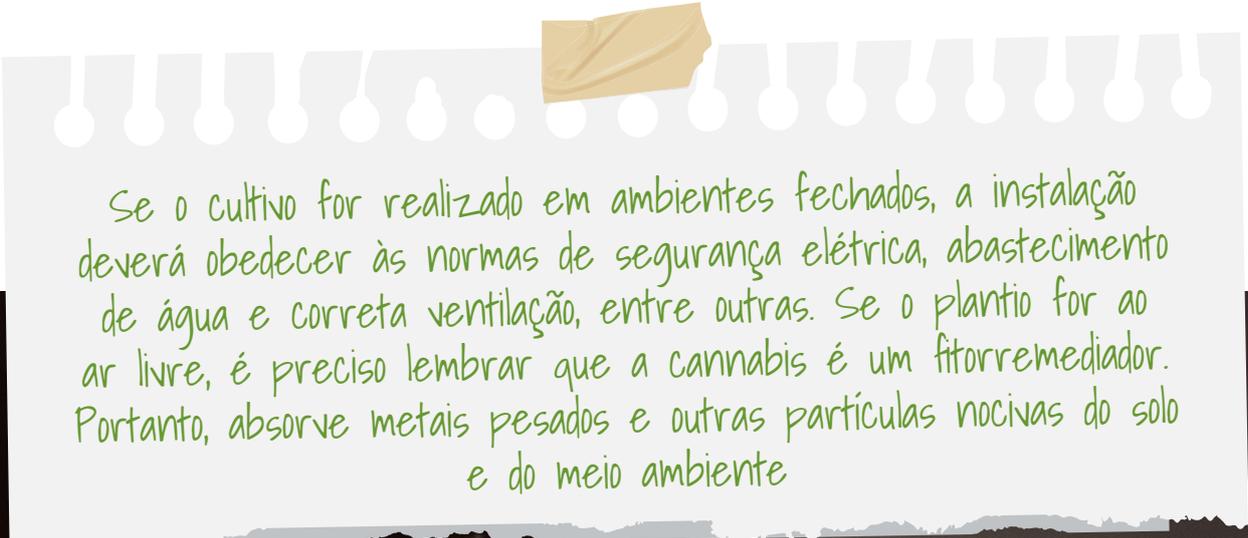
A documentação adequada e a transparência são cruciais para evitar entraves legais das associações na realização de suas atividades.

### Condições de colheita

Por razões de segurança e saneamento, o CSC deve gerir as plantas seguindo as normas de saúde pública. Na área de cultivo serão tidas em consideração as diferentes legislações que regem este tipo de atividade, incluindo as relativas às normas sanitárias e às boas práticas na agricultura, bem como ter o conhecimento técnico para as realizar. O CSC deve garantir condições higiênicas ótimas para garantir a qualidade da substância em todas as suas etapas e procedimentos.

Os locais onde se localizam os cultivos devem cumprir os requisitos técnicos relevantes para a realização desta atividade, bem como outras necessidades relacionadas com a segurança e vigilância das culturas. O local onde você cultiva deve ser levado em consideração para evitar extravios e outras situações dramáticas.

Sugere-se a implementação de sistema de vigilância dos locais do cultivo, de modo a evitar furtos e roubos.



*Se o cultivo for realizado em ambientes fechados, a instalação deverá obedecer às normas de segurança elétrica, abastecimento de água e correta ventilação, entre outras. Se o plantio for ao ar livre, é preciso lembrar que a cannabis é um fitorremediador. Portanto, absorve metais pesados e outras partículas nocivas do solo e do meio ambiente*



### Rastreamento de colheitas

O controle da substância é tarefa essencial de todos os modelos de regulação de drogas e um dos principais objetivos das instituições internacionais. O CSC tem que implementar medidas de controle para todo o processo; o rastreamento do cultivo e dos procedimentos é essencial para garantir que a cannabis não seja derivada de fontes não seguras.

O CSC deve monitorar o próprio cultivo ou o cultivo feito por seus membros para atingir este objetivo através de diferentes mecanismos. Você pode desenvolver o monitoramento de cultivos em quatro documentos principais:



**Previsão de cultivo:** A estimativa de consumo de todos os membros é resumida. O CSC pode aumentar a quantidade resultante deste cálculo. Lembre-se que essas estimativas devem ser ajustadas periodicamente ao consumo real dos associados para garantir o controle da substância.



**Diário de cultivo:** É um livro onde são descritas as características da cultura como a atividade do produtor durante o período entre o plantio e a colheita. É fundamental registrar as aplicações de fertilizantes ou outros produtos para irrigar as plantas. Poderia ser interessante incluir os parâmetros do solo, da água (EC, pH, etc.) e do ambiente (temperatura, umidade, etc.).



**Livro de resultados:** Deve haver um registro detalhado dos resultados da colheita. Deve incluir a cannabis seca final, o desperdício de matéria vegetal e o seu tipo de destruição. O resultado anual deverá ser igual ou inferior à previsão de cultivo e deverá coincidir com o valor total compartilhado do livro de retiradas.



**Avaliação:** Este documento é um mecanismo de controle comparativo da previsão de cultivo e do livro de resultados. Ele garante que a qualidade e a quantidade estejam em conformidade. O ideal é que isso seja feito pelo menos uma vez por ano.

## 6.CULTIVO DE CANNABIS

Adicionalmente, existe a possibilidade de aprovação em avaliação agrícola. Este documento certifica que as características e condições da cultura correspondem à quantidade prevista de cultivo. Para esta etapa é necessário um engenheiro agrônomo ou similar, a fim de garantir o controle legal da substância.

O rastreamento das colheitas é essencial para ter controle suficiente sobre a substância. Estes documentos funcionam como um quadro para a supervisão das instalações. Além destes documentos, que são as ferramentas básicas para acompanhar as culturas, o CSC poderia implementar outras medidas em todas as etapas que considerar necessárias durante o processo.

### Colheita e pós-colheita

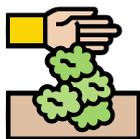
O CSC deve monitorar o cultivo durante e após a colheita. A associação deve ser capaz de demonstrar que está atingindo os objetivos, controlando todas as etapas pós-colheita para garantir que a substância não seja desviada de suas finalidades institucionais. Essencialmente, o controle de peso é a única tarefa obrigatória para registrar a colheita, mas existem outras opções onde o registro pode ser feito:



Quando a associação faz a colheita, registra a data da colheita, um código atribuído à pessoa que colheu e o seu peso. Podem ser adicionados detalhes como a cepa, o número de espécies colhidas, o nome do lote, comentários, etc. Um sistema de identificação dos membros também pode ser implementado.



Alguns produtores podam as flores frescas e outros preferem fazê-lo depois de seca. Para esta etapa você cadastra as seguintes informações: identificação do podador, a data, o peso das flores e o restante (aparas, hastes). A associação pode adicionar outros detalhes, como detalhes da cepa, número do lote, comentários, etc.



Este é o momento em que a cannabis perde mais peso. A associação tem que zelar pela segurança e saneamento do local de secagem. Quando a colheita estiver seca e curada, o CSC deve registrar novamente o peso, com a data e o número do código atribuído ao funcionário que realizou a etapa de secagem. Este registo também pode incluir outras informações, tais como detalhes da espécie, número do lote, etc., e é colocado em ligação com o lote colhido.

### Colheita e pós-colheita

Todas as pessoas que participam nestas tarefas têm que saber detectar pragas, fungos ou outras doenças. Após esse processo, a associação obtém dois produtos:



#### Matéria Vegetal

Aparas, folhas e caules; o restante pode ser usado para fazer extratos, por exemplo. Caso a associação não o faça, o restante deverá ser compostado.

#### Flores

Este valor deve coincidir rigorosamente ou ser inferior ao valor previsto de produção. Esse valor costuma ser apurado no final do ano e apresentado à Assembleia Geral.

### Extratos e comestíveis

Os extratos de cannabis têm uma longa tradição de uso entre os usuários de cannabis. Existem várias técnicas que o CSC poderia usar. Os extratos devem ser produzidos atendendo às normas sanitárias e higiênicas. Aqui sinalizamos algumas questões-chave sobre tais assuntos entre os CSC's existentes. Os trabalhadores devem ser treinados na prevenção de riscos ocupacionais para realizar essas tarefas.



Geralmente, o CSC faz extrações sem solvente, onde os canabinoides são extraídos mecanicamente sem solvente, como o haxixe ou rosin. Além disso, solventes estão envolvidos em algumas dessas extrações, como o óleo ou a tintura de cannabis. Esta última técnica pode deixar alguns vestígios de álcool. Portanto, o álcool utilizado deve ser para consumo humano. Quanto ao BHO (Butane Hash Oil), os vestígios de gás encontrados neste tipo de extrato estão sempre presentes. O gás é um material explosivo. O CSC deve levar em consideração a qualidade do gás utilizado e a prevenção de riscos ocupacionais no que diz respeito à prevenção de incêndios e aos sistemas de circuito fechado de gás.

## 6. CULTIVO DE CANNABIS

As tinturas de cannabis são feitas mergulhando a cannabis em álcool. Não requer destilação e pode ser feito no CSC.

A produção de alimentos, demanda regulamentação da ANVISA.

De toda sorte, os CSC devem cumprir os regulamentos relacionados com a saúde pública sobre a regulação da qualidade alimentar. Os membros também podem fazer as próprias receitas de alimentos cannábicos em casa ou no espaço gastronômico dos clubes sociais.

Sugere-se a realização de cursos sobre extrações e produção de alimentos, visando o aperfeiçoamento coletivo.

### Exceções ao cultivo coletivo

O CSC às vezes pode ter problemas para manter um compartilhamento estável. Toda a cannabis da associação deverá ser de produção própria ou de seus associados-cultivadores, desde que atendidos os critérios de qualidade. É o que diz a teoria e como o modelo está dentro dos critérios de consumo pessoal. Para responder a esses desafios, encontramos as seguintes ferramentas que poderiam ajudar neste tipo de problema: o membro cultivador e outras associações.

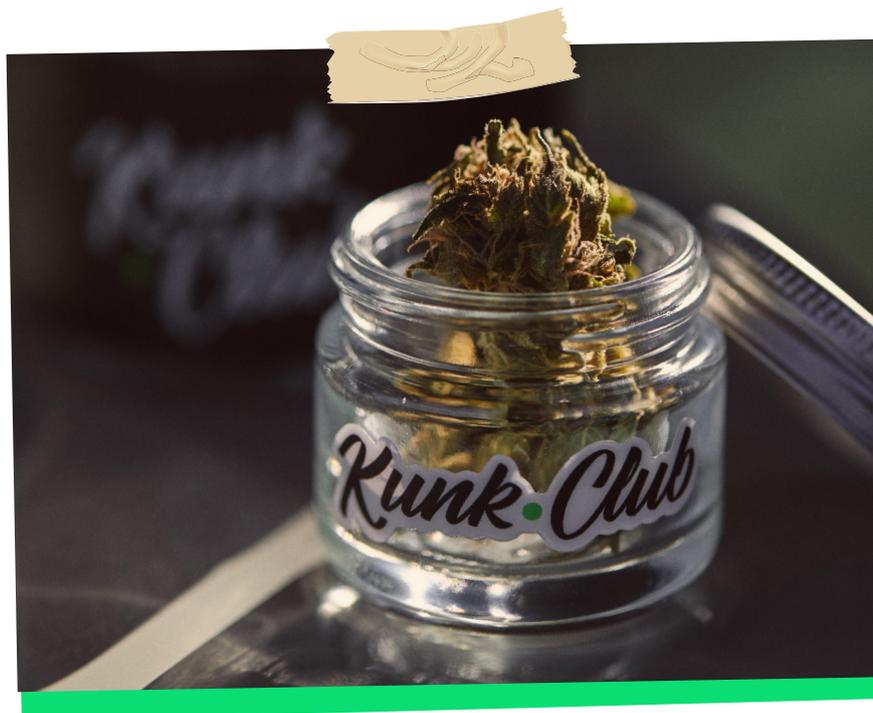
O membro cultivador disponibiliza cannabis ao CSC. A associação pode devolver o serviço também com cannabis, em descontos na taxa associativa ou em remuneração pelo serviço prestado, se assemelhando, nesse ponto, à uma cooperativa. É uma ferramenta que o CSC poderia usar com os membros que cultivam cannabis localmente. Tal acordo é considerado aceitável.

## 6.CULTIVO DE CANNABIS

Outra possibilidade é realizar troca de material com outro CSC ou Associação Medicinal. Um banco de excedentes de cannabis poderia ser criado para os membros participantes. Isto poderia ajudar as associações em caso de perdas devido a condições meteorológicas, pragas, roubos, etc. Recomenda-se ter acordos escritos sobre os termos e condições.

Num quadro regulamentado, poderia haver algumas opções para resolver esses desafios inesperados, por exemplo, importar cannabis de um país onde é produzida legalmente ou poderia ser uma empresa certificada que cresce sob medidas rigorosas de controle.

O Clube Social de Cannabis do Distrito Federal (34.783.351/0001-38) e Clube Social de Cannabis de São Paulo (54.846.876/0001-82) recomendam a implementação da análise de amostras de toda a cannabis, especialmente nas circunstâncias de compra comum de material. A composição da cannabis é importante, mas a associação tem que verificar os contaminantes, adulterantes, fungos, metais pesados e pesticidas caso não seja possível rastrear todo o processo de cultivo e armazenamento.



# 7. ESTOQUE



## 7. ESTOQUE

O CSC tem que administrar o estoque corretamente. Para isso, o rastreamento da cannabis da associação desde a planta até o compartilhamento deve ser feito com regularidade. A associação deve ter toda a cannabis localizada a todo momento. Recomenda-se uma verificação periódica do inventário. Deve ser acordado entre os membros a frequência com que isso será feito.

### Condições de armazenamento

A cannabis deve ser armazenada de forma adequada em uma área especialmente designada, fresca, seca e escura para garantir que não se deteriore. Idealmente, a cannabis deve ser armazenada em armário. Por ser a cannabis perecível, as recomendações comuns para maximizar o tempo de armazenamento e manter as qualidades nas temperaturas entre 21 e 25 graus, umidade entre 55 e 65%, sem exposição aos raios UV e em pote de vidro hermético. Desta forma, a cannabis deve ser armazenada por no máximo um ano.

O CSC tem de tomar todas as medidas para armazenar a cannabis numa instalação trancada e monitorada para evitar desvios. Recomendamos não armazenar toda a cannabis num só lugar. A localização do estoque só deve ser conhecida por pessoas autorizadas. Somente pessoas autorizadas podem ter acesso ao local do estoque, com controle de acesso. A associação deve registrar todos os movimentos de substâncias no livro razão.

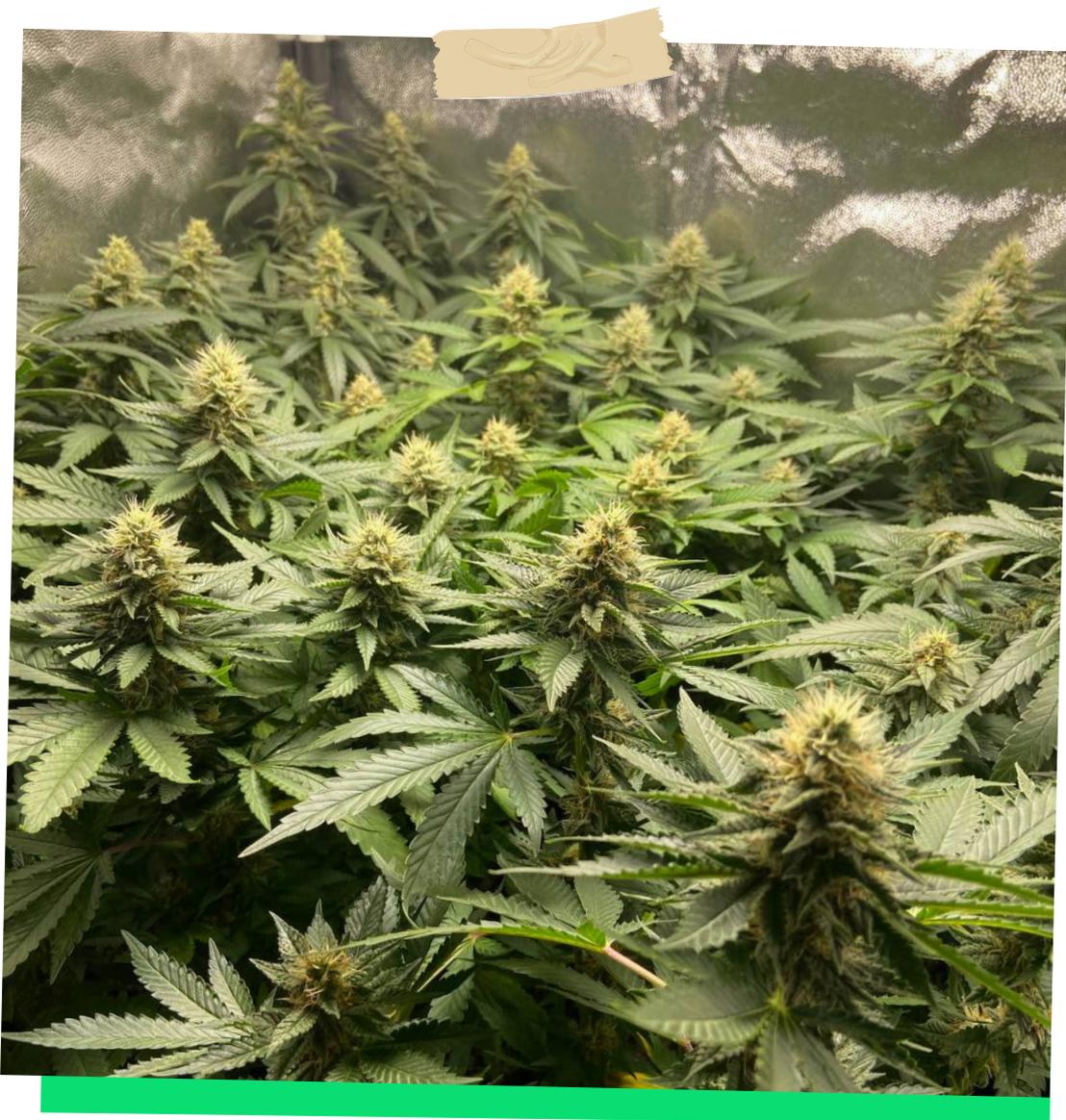
### Excedente

O CSC deve produzir integralmente a sua cannabis e não deve depender da sua compra no mercado de drogas ilícitas. A associação não deveria ter superávit, mas isso às vezes acontece. Um excedente é uma quantidade resultante da produção menos a quantidade total retirada. Seu cálculo geralmente é feito anualmente.

## 7. ESTOQUE

No caso de produzir um excedente de flores, as associações devem transportá-lo para a previsão do próximo ano e ajustar o inventário do ano em curso. As associações devem ter um registo atualizado de todos os seus excedentes. Uma pequena quantidade do excedente também poderia ser rotulada para oficinas de degustação ou aulas de extração e/ou culinária, por exemplo.

É importante manter muito próxima a relação entre o resultado da colheita e a previsão de cultivo.



# 8. COMPARTI- LHAMENTO



## 8.COMPARTILHAMENTO

A partilha é a última etapa da cadeia de abastecimento coletivo quando a cannabis é entregue em circuito fechado. Os associados podem retirar sua parte da colheita coletiva na sede. O CSC deverá registrar todos os saques no livro correspondente ou em dispositivo eletrônico equivalente. Cada assento no livro de saques deverá conter a data, a identificação atribuída ao associado e a quantidade sacada.



A cannabis é pessoal e intransferível, exceto em circunstâncias excepcionais. A partilha anual de cannabis entre os membros têm de coincidir ou ser próxima à previsão de cultivo. Recomendamos ajustar periodicamente a estimativa do consumo ao consumo real. Sendo a cannabis uma substância com riscos associados ao consumo, os funcionários da sede têm que receber treinamentos específicos. Recomenda-se analisar antes de compartilhar. Uma etiqueta em forma de folha de informações pode ser anexada. O CSCDF e o CSCSP sugerem que os CSC's promovam embalagens reutilizáveis, como embalagens opacas e herméticas com fecho à prova de crianças.

## 8.COMPARTILHAMENTO

O transporte de pequenas quantidades do CSC para a casa dos membros é uma prática comum entre os membros do CSC. O membro responsável pela cannabis, uma vez fora do CSC, a responsabilidade é inteiramente do membro. Eventual desvio de conduta, poderá ensejar a suspensão ou exclusão do quadro de associados.

No Brasil, a posse para consumo pessoal de até 40g ou 6 plantas fêmeas, com base em precedente firmado pelo Supremo Tribunal Federal, é considerado ilícito de natureza administrativa, sem repercussão criminal.

Recomendamos a criação de CSC nos Estados respeitando as particularidades regionais.

De toda forma, os membros deverão ser devidamente informados sobre os riscos jurídicos ainda envolvidos.



# **9. QUALIDADE DA SUBSTÂNCIA E ANÁLISE DE AMOSTRAS**



## 9. QUALIDADE DA SUBSTÂNCIA E ANÁLISE DE AMOSTRAS

O CSC tem de controlar a qualidade da substância desde o cultivo da planta até à partilha e deve estar preparado para inspeções aleatórias, especialmente num quadro regulamentado.

**Os membros poderão ter acesso aos resultados da análise a qualquer momento.**

É necessária uma degustação antes de compartilhar a cannabis. Uma comissão de especialistas do clube verifica a substância, através de elementos como a aparência, a qualidade, o sabor e o efeito. Esta degustação é essencial para o controle de qualidade da cannabis. Com este teste, o CSC pode fornecer uma descrição da cannabis para os rótulos.

O CSC também pode implementar oficinas de degustação para treinar os usuários.

Não só a composição como canabinoides, terpenos, etc é importante. O CSC também visa produzir cannabis orgânica de alta qualidade, livre de contaminantes de qualquer tipo.

Como neste momento estas análises são demasiado caras para serem implementadas por organizações sem fins lucrativos, o CSCDF e o CSCSP incentivam as instituições e os serviços de redução de danos a implementarem um serviço público de verificação de drogas, para garantir a proteção da saúde pública.



# **10. LIMITES DE CONSUMO**



## 10.LIMITE DE CONSUMO

As associações que trabalham com funcionários costumam cobrar uma taxa por grama e dispensar através de pagamentos mensais e coletas regulares que são estabelecidas através do acordo de previsão de consumo, onde cada associado estipula quanto de cannabis será consumido no tempo acordado, respeitando sempre o limite máximo por pessoa

O valor da mensalidade associativa, poderá englobar uma quantidade mínima para fins de dispensação mensal.

O CSCDF e o CSCSP recomendam que as quantidades de consumo pessoal não excedam 3g por dia para um membro. Esse limite pode ser maior em casos de uso terapêutico prescrito por médico. O associado não precisa visitar o CSC todos os dias. Recomenda-se obter até uma semana de consumo.

A cannabis só pode ser retirada pessoalmente. Caso o associado não possa fazê-lo por motivo de doença, condições físicas ou outras situações excepcionalíssimas, poderá designar outra pessoa para retirar em seu nome. Isto poderá ser feito mediante notificação prévia e autorização por escrito do membro a outro membro nomeado.



# 11. TRANSPORTE





O transporte de sementes, plantas vegetativas e cannabis seca deve ser feito em quantidades suficientes a caracterizar a finalidade de uso para consumo próprio. Sempre que possível utilize embalagens lacradas e etiquetadas (etiqueta indicando o proprietário CSC no momento do transporte), eventualmente carimbo e selo, garantindo a máxima segurança possível.

A perspectiva de regulamentação, poderá proporcionar melhor segurança jurídica para o transporte da substância.

# 12. REDUÇÃO DE DANOS



## 12. REDUÇÃO DE DANOS

O CSC é ele próprio uma entidade de redução de danos porque contribui para o conhecimento sobre a substância e seus efeitos.

A prevenção do abuso de cannabis através de mecanismos de redução de danos é um objetivo do CSC.

A iniciativa pode partir do próprio usuário que se reconhece em uso problemático que afeta a si próprio e/ou outras esferas da sua vida, como trabalho, relações sociais, etc. O CSC deve facilitar-lhe as ferramentas e, se necessário, encaminhar o utilizador para uma entidade especializada.

Os CSC's constituem um sistema de alerta precoce para detectar utilizações problemáticas porque existe contato regular com os utilizadores. A identificação e tratamento da derivação de uso problemático também é um serviço do CSC.

Os associados possuem o dever de cuidar e zelar pela boa condição de outro associado, devendo comunicar à associação, por meios de canais próprios e especializados de contato, qualquer situação de saúde ou social que justifique reavaliar a condição de associado, podendo ensejar advertência, sugestão de acompanhamento especializado, suspensão ou até exclusão dos quadros associativos.

A qualidade da substância e a possibilidade de rastrear a atividade evitam certos danos à saúde associados aos mercados ilícitos. A separação dos utilizadores dos mercados ilegais reduz o seu contato com a ilegalidade diminuindo os danos jurídicos.

### Ferramentas de redução de danos

O CSC dispõe de diversas ferramentas para implementar uma abordagem de redução de danos na sua gestão. Entre estas ferramentas, encontramos as atividades que se realizam na sede, que vão desde a divulgação de informação de forma preventiva até à realização de atividades de diversos tipos que visam evitar o consumo problemático.

**Informação e aconselhamento:** A informação e o aconselhamento sobre o consumo de cannabis são ferramentas para educar as pessoas sobre o consumo de drogas. Esta informação poderia ser divulgada através de recomendações gerais aos membros. O aconselhamento é personalizado, pelo que se adapta às necessidades de cada pessoa.

**Troca de experiências:** Esta é uma das tarefas do CSC difícil de encontrar em outras entidades ou instituições. Em primeiro lugar, porque todos usam cannabis no CSC e, em segundo lugar, é um ambiente não estigmatizante que incentiva os membros a serem abertos sobre a sua experiência como utilizador.

**Atividades de Redução de Danos:** para difundir noções gerais sobre cannabis e redução de danos, o CSC pode realizar workshops, palestras e conferências. Estas atividades são convenientes para a educação sobre drogas e podem ser realizadas num contexto sócio-recreativo. O CSC pode convidar entidades de redução de danos ou especialistas em cannabis para organizar estas atividades

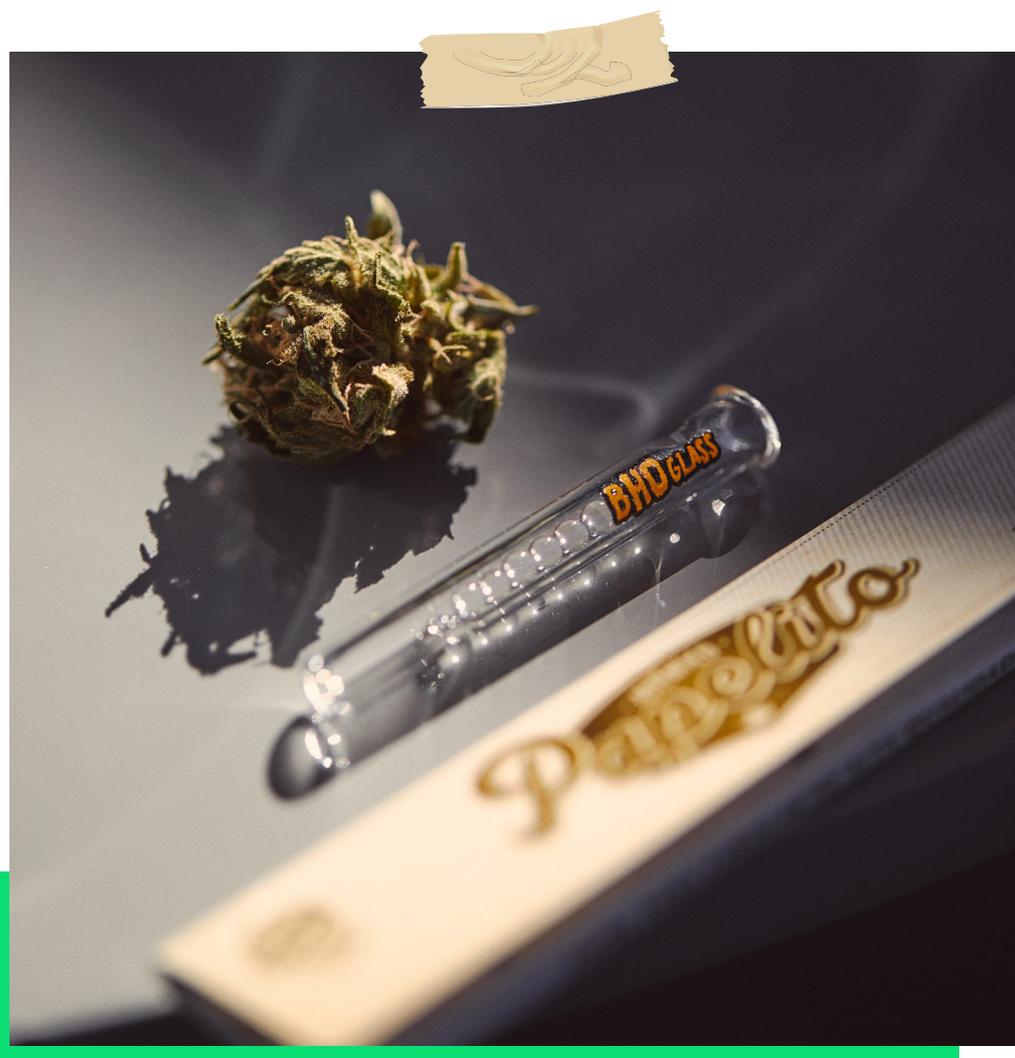
**Ensinar sobre uma relação mais saudável com a substância:** formas alternativas de utilização como vaping, exclusão de cigarros eletrónicos ou comestíveis, utilização de filtros, detecção de pragas e contaminantes, promoção de comportamentos saudáveis, etc.

## 12. REDUÇÃO DE DANOS

Finalmente, pode haver diversas maneiras de promover a redução de danos. O ambiente não estigmatizante é fundamental para acessar as experiências do usuário, proporcionando informações e assistência aos associados.

Recomendamos entrar em contato com uma organização especializada para traçar um plano profissional para tais atividades.

O CSC é um amplo campo de pesquisa para entidades de redução de danos devido ao seu acesso às populações afetadas.



# **13.** **PESSOAL** **DO CSC**



### 13.PESSOAL DO CSC

O pessoal do CSC deve ser educado e ter conhecimentos sobre temas como a cannabis e o trabalho social aplicado à prevenção do consumo problemático. Para esse efeito, a formação do pessoal do CSC é essencial para qualificar os responsáveis pela gestão da associação a prestarem atenção especializada ao consumo de cannabis através de uma abordagem de redução de danos.

Na medida do possível e dependendo do quantitativo de usuários a ser definido em regulamentação dos clubes sociais, cogita-se a necessidade de uma disponibilização de serviço de atenção à saúde.

Os conceitos básicos que devem ser abordados de uma perspectiva não estigmatizante são a farmacognosia básica da cannabis, métodos de consumo de menor risco, aspectos legais, como reagir a determinadas situações urgentes, detecção e orientação para uso problemático, e os conceitos básicos de uso terapêutico, entre outros conhecimentos especializados.

O pessoal do CSC deve ser ensinado sobre temas relacionados com a redução de danos para prevenir o uso indevido de drogas. Portanto, deveria ser disponibilizada formação especial para as pessoas que trabalham nos CSC.



# **14.** **ATIVIDADES E SERVIÇOS**



## 14.ATIVIDADES E SERVIÇOS

Esta seção é sobre a vida social da associação. Visa promover hábitos sociais e saudáveis em prol dos associados e suas famílias, estimulando o convívio, a formação de vínculos de amizade e comunitários.

A vida social do CSC é o conjunto de relações entre os membros dentro da sede, incluindo os eventos que o CSC poderia organizar.

### **Atividade social e serviços**

Todas as associações têm de demonstrar que exercem atividade associativa. A atividade social pode incluir formação, debates, conferências ou outros eventos.

As atividades sociais são as que mantêm a vida social do CSC como encontros, debates, jogos, exibição de filmes ou outras atividades. Estes criam vínculos entre os membros e fazem da associação uma comunidade. Diversas associações culturais podem dar exemplos para o CSC desenvolver a sua vida social.

Esta comunidade foi criada para melhorar o controle dos membros e aplicar a redução de danos em um ambiente seguro. Também faz com que as pessoas permaneçam na sede durante algum tempo, o que permite ao CSC monitorizar e educar os membros sobre o consumo de cannabis. Promove também a partilha de experiências que são trocadas naturalmente entre os membros.

O clube ainda poderá ser um espaço destinado à realização de serviços variados em prol da comunidade local, como centro de referência e espaço destinado à boa convivência social.

### Serviços terapêuticos

A cannabis tem propriedades terapêuticas.

Os CSC's, atendendo as regulamentações do órgão de vigilância sanitária e dos conselhos profissionais, poderão proporcionar boas práticas de saúde, promovendo a realização de serviços de interação e complementares.

### Pesquisa

Devido à sua capacidade funcional, um CSC gera dados do mundo real. Pode fornecer aos investigadores, especialistas e acadêmicos o cenário para fazerem perguntas sobre a cannabis, os seus efeitos reais e outras questões relacionadas. Isto aumentaria o conhecimento que a humanidade tem sobre a substância e o seu consumo, evoluindo simultaneamente a política de drogas.

Vemos os CSC's como um local de pesquisa em ciências sociais. Existem estatísticas específicas normalmente recolhidas por entidades de redução de danos, tais como a prevalência do consumo, a morbidade, o índice de consumo problemático, etc. O CSC, juntamente com entidades de redução de danos, poderia contribuir para o recolhimento de dados e monitorização da cannabis para consumo.

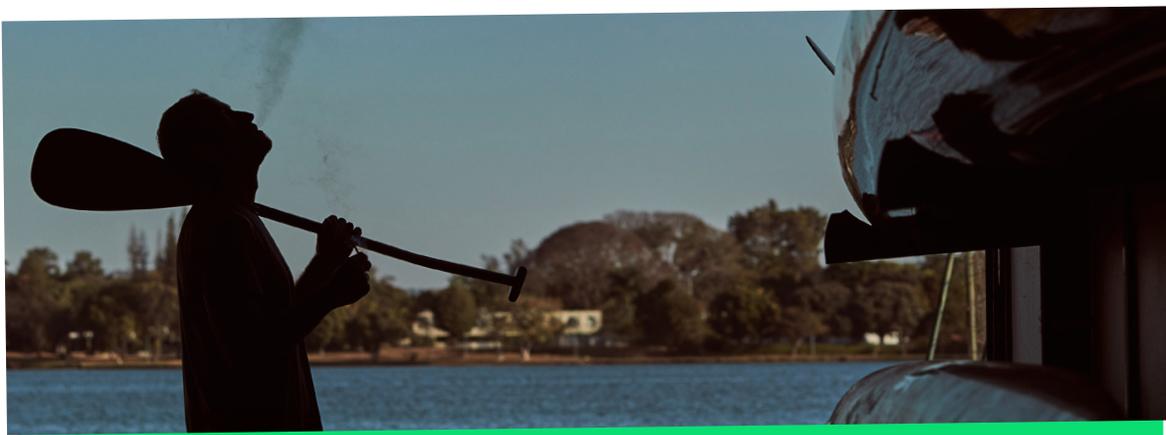


Também poderia ser valioso para as ciências sociais e para o desenvolvimento de melhores modelos de controle de drogas. Poderia haver inquéritos sobre modelos de regulação da cannabis, como esta afeta os mercados ilícitos, etc. ou outras questões antropológicas e sociais, como a igualdade de gênero ou a cultura do consumo de drogas. A pesquisa de tecnologia agrícola e práticas de cultivo sustentáveis garantem a segurança e a qualidade da substância.

Concluindo, vários setores de pesquisa poderiam estar interessados nesse aspecto de investigação dos CSC's. É uma oportunidade para muitas partes interessadas envolvidas em questões relacionadas com drogas, como antropologia, sociologia, politologia, ciências econômicas, etc. Disciplinas como medicina, farmacologia, biologia ou agronomia também podem utilizar o CSC como campo de investigação. Os CSC's devem encorajar a colaboração com estes setores.

### Sustentabilidade

Uma questão comum que todas as sociedades enfrentam é a redução dos impactos ambientais da atividade humana no planeta. A promoção de hábitos de vida sustentáveis é essencial para avançar na transição ecológica. A ecologia é um ponto essencial na agenda política das próximas décadas, e os modelos regulatórios da cannabis devem ser adaptados a tais mudanças, contribuindo para a transformação global para um mundo mais sustentável e ecológico.



### Ética e compromisso social

O CSC é um modelo que adapta a sua gestão às necessidades dos consumidores de cannabis no contexto dos direitos humanos, da saúde pública e do controle de substâncias. O trabalho dos CSCs deve ser exemplo de ética e responsabilidade social. A associação tem uma responsabilidade social inegável perante a comunidade e a sociedade. Busca o bem estar geral em detrimento de interesses particulares. Inclui igualdade de gênero, equidade e justiça. O CSC tem de manter boas relações de vizinhança.

O patrimônio também é um conceito que devemos ter em mente na gestão do CSC. O CSC deve ser justo e não discriminatório no tratamento dispensado às pessoas. Deve tratar os associados de acordo com as necessidades de cada um e não pode acarretar qualquer tipo de discriminação, seja por sexo, raça, religião ou outros.



# **15. CONTABILIZAÇÃO E ACOMPANHA- MENTO DA ATIVI- DADE**



**Livro de membros:** É uma coleção de todos os detalhes de membros. Este livro é para demonstrar que existe uma coletividade por trás da associação que apoia a cultura. Este livro contém dados pessoais, pelo que o CSC deverá cumprir a LGPD para a recolha e armazenamento de tais dados.

**Livro de Atas:** É um conjunto de atas de assembleias ordinárias e extraordinárias com seus correspondentes acordos em cada uma. Estas atas estarão disponíveis para todos os membros da associação. Demonstra que o CSC é gerido com democracia interna.

**Livro de contas:** Contabilidade que permite obter uma imagem fiel do patrimônio, do resultado e da situação financeira da entidade. É o registro de todos os movimentos econômicos gerados pela associação para exercer controle sobre eles e ter as informações necessárias para melhorar o planejamento do orçamento para o próximo exercício financeiro.

**Caderno de previsão de cultivo:** O CSC deverá fazer um levantamento de todas as estimativas de consumo de todos os associados. Isto demonstra que há um grupo de pessoas que está por trás da colheita e que está a permitir que a associação cultive cannabis para eles.

**Livro de saques:** É onde são registrados todos os saques dos associados. Deve haver um registro preciso das retiradas em um livro escrito. A diligência de um empresário prudente se aplica aqui.

**Caderno de cultivo:** É um registro das características do cultivo. Há um acompanhamento da atividade dos produtores, no período entre o plantio e a colheita. Se houver uma avaliação agrícola, este livro não seria necessário além de informação e controle privado.

**Livro de resultados:** Deve haver um registo detalhado dos resultados da colheita. Deve incluir a cannabis seca final, o desperdício de material vegetal e o seu tipo de destruição. O resultado anual deverá ser igual ou inferior à previsão de cultivo e deverá coincidir com o valor total partilhado do livro de retiradas.

**Avaliação:** Este documento é um mecanismo de controle comparativo da previsão de cultivo e do livro de resultados. Ele garante que a qualidade e a quantidade estejam em conformidade. O ideal é que isso seja feito pelo menos uma vez por ano.

As associações de cannabis devem realizar o controle exaustivo da substância por razões de segurança. Esses livros resumem a atividade do CSC. Poderiam ser utilizados pelos órgãos de tutela para controlar a atividade da associação. Todos esses livros têm seu equivalente em um programa digital. Recomendamos que esses livros sejam armazenados adequadamente e trancados. Um backup é recomendado.



# 16. CÓDIGOS DE CONDUTA



## 16.CÓDIGO DE CONDUTA

Um código de conduta é um conjunto de regras comuns que descrevem as normas sociais, as responsabilidades e as práticas adequadas dos CSC's. Não deve ser confundido com outras regras que o CSC possui, como os estatutos, as regras da casa ou outras diretrizes. O código de conduta geralmente é auto imposto pela assembleia geral do órgão de supervisão com a intenção de melhorar as práticas utilizadas nos CSC em cada região do Brasil.



# **17.** **AUDITORIAS**



## 17.AUDITORIAS

Recomenda-se realizar auditorias regularmente, principalmente em clubes com quadro associativo acima de determinada quantidade de membros, a ser definida por meio de regulamentação própria.

Estas auditorias devem ser realizadas por pessoas não envolvidas no processo administrativo diário, por pessoal treinado e com a diligência de um auditor prudente. Esse é um exercício de boa vontade por parte dos CSC's. As auditorias aos CSC's não se centram apenas na vertente contabilística, mas incluem também todos os aspectos que compõem a atividade dos CSC's, desde o cultivo à distribuição, passando pela regulamentação relativa às associações, às atividades de redução de danos ou ao grau de transparência destas entidades.

Para garantir que as transações econômicas relativas às quotas e outros custos de funcionamento (salários, rendas, serviços públicos, etc.) correspondem à realidade, recomenda-se que a associação pague preferencialmente através de transferências bancárias. Isto aumenta o nível de transparência destas entidades e a sua diferença com os mercados ilícitos. Para cumprir a lei de proteção de dados, o número de associados está incluído no conceito de rendimento.

O sistema de auditoria deve ser adaptado à legislação relativa ao que existe hoje no Brasil e uniforme no que diz respeito ao cultivo e controle da substância. As auditorias devem ser realizadas por pessoal altamente qualificado para cada uma das áreas em que são realizadas. Recomenda-se a criação de um órgão regulador interdisciplinar que, entre outras funções, tenha o poder de auditoria dos CSC's.

# **MANUAL PARA CRIAR UM CLUBE SOCIAL DE CANNABIS**



---

Uma iniciativa de cidadania para o  
Mercado legal da Cannabis no Brasil

O CANNABIS SOCIAL CLUB OU CLUBE SOCIAL DE CANNABIS É UM CONCEITO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PAN EUROPEIA ENCOD, CONCEBIDA EM 2005 COMO FORMA DE PERMITIR A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LEGAL DE CANÁBIS PARA ADULTOS. OS CLUBES SOCIAIS DE CANÁBIS (CSC) SÃO ORGANIZAÇÕES NÃO COMERCIAIS QUE ORGANIZAM O CULTIVO PROFISSIONAL E COLETIVO DE QUANTIDADES LIMITADAS DE CANÁBIS, O SUFICIENTE PARA COBRIR AS NECESSIDADES PESSOAIS DE SEUS SÓCIOS.

No Brasil, sugerimos os Clubes Sociais de Canábis (CSC) como associações de cidadãos que organizam o cultivo de uma quantidade limitada de canábis para satisfazer as suas necessidades pessoais. O cultivo, o transporte, a distribuição e o consumo estão sujeitos a controles de segurança e qualidade e serão realizados sem propaganda ou publicidade de qualquer tipo. Os membros financiam o sistema por assinaturas, de acordo com suas necessidades. Cada membro recebe um cartão de valor com unidades, de acordo com seu crédito, com um limite máximo por mês e por ano. Os membros são proibidos de revender qualquer quantidade de cannabis, e são obrigados a garantir que tudo que foi retirado é para consumo próprio e que menores não terão acesso a canábis.

Enquanto debatemos esse assunto neste momento no Brasil (Janeiro de 2025), vários Clubes Sociais de Canábis operam legalmente em outros países como Nova Zelândia, Espanha, Bélgica, França, Holanda, Itália, Eslovênia, Áustria e Alemanha. Fora os modelos estabelecidos nos Estados Unidos, Canadá, Chile, Colômbia, Argentina e Uruguai.

O interessante é que esse modelo de Clubes Sociais Canábicos podem ter possibilidades de serem estabelecidos em qualquer país no qual o consumo de canábis esteja despenalizado. O que ocorre hoje no Brasil com a lei 11.343 em seu artigo 28, conforme decisão do STF.

As convenções internacionais sobre drogas não incluem a obrigação aos países de proibir o consumo e cultivo de canábis para consumo pessoal. Por esta razão, os países signatários podem despenalizar o consumo e regulamentar o cultivo para consumo pessoal sem temor a sanções internacionais. Essas medidas formam o fundamento de uma política racional de Redução de Danos, mas são insuficientes.

O cultivo para o uso pessoal não consegue satisfazer a enorme procura, porque muitas pessoas não têm acesso, tempo, espaço, ou meios para desenvolver o seu próprio consumo. Não contém automaticamente garantias contra os riscos inerentes ao mercado negro, ou a sua inviabilização efetiva.

Para minimizar estes riscos, requer-se um sistema mais desenvolvido de produção e distribuição, onde o controle de qualidade esteja assegurado e o propósito comercial seja totalmente removido da equação.

A solução mais racional é a coletivização do cultivo para o consumo pessoal. Os consumidores adultos que não querem cultivar por si próprios podem formar associações sem fins lucrativos com o propósito de obter um acesso legal, seguro e transparente da canábis para os seus sócios.

Implementa-se, assim, um modelo para um mercado regulamentado, no qual a oferta estará sempre controlada pela procura, a produção limita-se a uma quantidade estabelecida como necessária para satisfazer as necessidades do consumo pessoal dos sócios.

Baseado no modelo apresentado pela ENCOD em 2010, adaptado à realidade jurídica de Portugal. Ao planificar a criação de um Clube Social Canábico o propósito deve ser evitar qualquer confusão com o mercado ilegal. Um CSC não só deve parecer legal, como também o deve ser na realidade e os seus integrantes devem poder demonstrá-lo num eventual julgamento. Por isso é elementar uma disciplina rígida na administração e organização do Clube.

Cada Clube necessita de sócios que participem ativamente na sua organização de várias formas e com diferentes responsabilidades. As regras devem ser claras e simples, e monitorizadas de maneira democrática. É necessário que todo o processo de formalização e operacional seja acompanhado por um advogado que possa dar conselhos sobre os passos a tomar e eventualmente preparar a defesa legal. Caso seja necessário.

Lembrando que antes de dar os primeiros passos para a criação dos CSC no Brasil, é necessário lembrar o enquadramento legal para o consumo e cultivo de canábis no Brasil está sujeito a lei 11.343. Se o seu consumo não é considerado um crime e a posse de uma pequena quantidade de canábis para o consumo pessoal não levar a perseguição criminal [o que não necessariamente acontece no Brasil] deverá ser possível organizar uma defesa legal para um Clube Social Canábico com sucesso, baseada no argumento de que quando as pessoas têm o direito a consumir, terão que ter o direito a cultivar para consumo próprio.

Mas como fazer a implementação dos Clubes Sociais Canábicos no Brasil? Vejamos os passos para sugeridos no Manual para criar um Clube Social Canábico desenvolvido pelo ENCOD.

## 1º PASSO

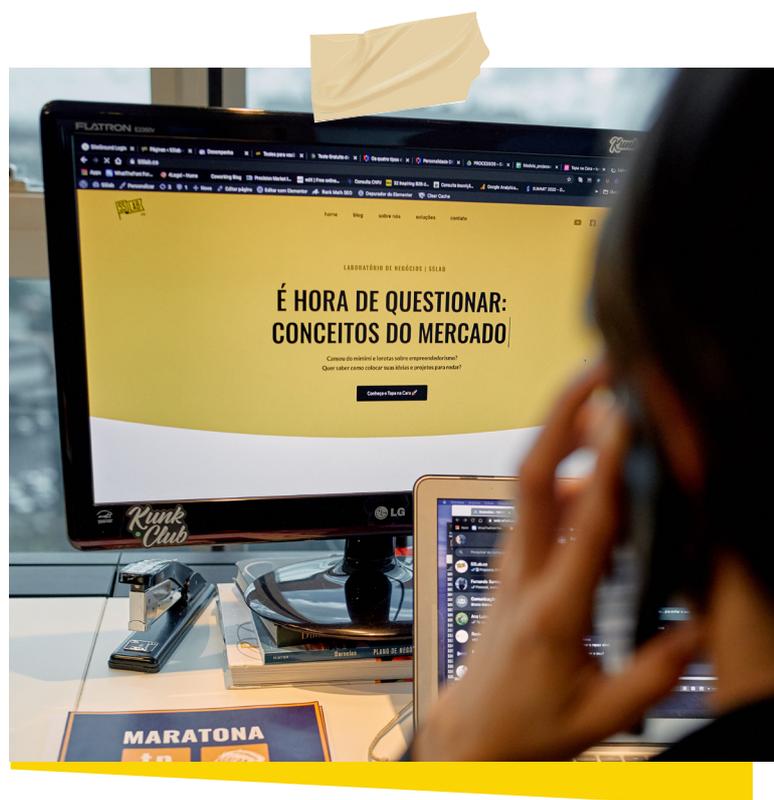
### APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA INICIATIVA

O primeiro passo é a apresentação pública da iniciativa de criar um Clube Social Canábico, mediante uma conferência de imprensa ou uma ação pública.

O melhor é envolver uma personalidade célebre (um político ou artista) a fim de obter a cobertura da mídia e para, que no caso de assumidamente estarem na posse de sementes, plantas ou quantidades pequenas de canábis durante a apresentação, reduzirem o risco de serem perseguidos.

Na apresentação, deverá clarificar-se que o único objetivo do clube é apenas cultivar para o consumo pessoal dos sócios adultos, e de promover uma alternativa legal, segura e transparente ao mercado ilegal.

Se as autoridades não responderem indicando que irão perseguir a iniciativa, é tempo para passarmos ao segundo passo.



## 2º PASSO

---

### CRIAÇÃO DO CLUBE

O próximo passo é a criação oficial do Clube Social Canábico, como Associação de consumidores e produtores, conforme normas legais do Brasil, que cultivam coletivamente a quantidade de canábis necessária para o seu consumo pessoal através de um circuito fechado. Criar um comitê executivo, incluindo pelo menos um presidente, um secretário e um tesoureiro e instalar um processo de decisão transparente e democrático, de modo que todos os sócios sejam conscientes dos passos mais importantes que a organização dá, o estabelecimento da organização financeira, os riscos jurídicos, etc.

Nos estatutos, devem constar o propósito da Associação: evitar os riscos relacionados ao consumo de canábis provocados pelo mercado ilegal (adulteração, incentivo à criminalidade organizada, etc.), conforme previsto na lei 11.343. Também se podem referir ao objetivo de pesquisar a planta do cânhamo e as formas mais ecológicas e sãs de a cultivar, assim como a promoção de um debate social envolvendo a afirmação legal da canábis e dos seus consumidores – em particular aqueles com necessidades não contempladas pelo Sistema Nacional de Saúde.

É possível obter na Kunk.Club modelos de estatutos de clubes já existentes no Brasil para os utilizarem como exemplo.

Os estatutos devem ser registados e aprovados devidamente pelas autoridades competentes [ver: Roteiro de como criar uma Associação].

Será então a altura de começar a permitir a adesão de sócios, assegurando de que estes já são consumidores de canábis, ou então de que possuem uma condição médica reconhecida, na qual o consumo de canábis não é um dano, mas pelo contrário, benéfico.

Um profissional de saúde devidamente qualificado, contextualizado poderá atestar, ou confirmar esta opção de tratamento do seu paciente, isto impedirá que os mais jovens utilizem os CSC para experimentarem a canábis, o que poderia ser entendido como apologia do consumo – algo que queremos evitar.

Começar a cultivar! Estabelecer o montante necessário para o consumo pessoal dos membros e organizar a produção coletiva deste numa plantação coletiva.

Assegurar que o cultivo se faz de forma orgânica, que há uma boa variedade de plantas, de modo que os sócios possam eleger sempre entre espécies diferentes, com propriedades específicas, decidindo qual a mais conveniente para a sua condição de saúde/ tipo de consumo.

Assegurar que as pessoas que trabalham na plantação ou no transporte de plantas e/ou de canábis estão sempre na posse de documentos que explicam a maneira como funciona a associação e referem os seus antecedentes legais. Nestes documentos devem constar que a canábis se cultiva apenas para os sócios que podem ser identificados pelos documentos oficiais (RG, CPF, etc.). Estes documentos serão de extrema importância para evitarem a perseguição das pessoas mais envolvidas na Associação, no caso de as Autoridades decidirem intervir.

Dependendo da legislação de cada país, a distribuição e o consumo da colheita poderão ter local no clube. No Brasil, não temos uma regra em relação a isso, cabendo aos fundadores avaliar o risco em relação a operacionalização do clube.

### 3º PASSO

---

## PROFISSIONALIZAR O CLUBE - PÓS DECISÃO DO STF

Com o tempo, a quantidade de sócios crescerá e a organização da produção, o transporte, os pagamentos, etc. Necessitarão de ser mais profissionais. A fim de facilitar à associação o controle das plantas, é melhor optar por ter várias plantações de pequena escala.

Cada clube pode ter as suas próprias regras que complementam os estatutos e sejam apropriadas ao uso local do clube; que refiram o pagamento de contribuições dos sócios de acordo com o bom espírito do clube.

Por exemplo, fixar em local visível a proibição de dispensar/vender a canábis produzida pelo clube a pessoas que não são sócios, especialmente a menores.

Para evitar problemas e mal entendidos é melhor informar as autoridades do fato do clube cultivar canábis coletivamente. Alguns clubes fazem-no com uma mensagem às autoridades legais na sua região, no escritório da polícia mais próxima, ou à autarquia local, outros somente enviaram um comunicado de imprensa.

O fato de ser uma associação sem fins lucrativos não significa que não possam existir transações comerciais. Produzir canábis de boa qualidade e de forma segura e são requer trabalho, que deverá ser remunerado.

Operar como Associação, implica que se realizem despesas e as pessoas que a operam deverão ser também remuneradas.

O estabelecimento do preço deverá fazer-se de uma forma transparente e democrática. As despesas incluídas podem ser: aluguel de espaços, água, eletricidade, materiais, salários, despesas de escritório, gasolina e despesas

gerais da associação. Estes são divididos pela quantidade de canábis cultivado pelo clube o que resultará no preço por grama.

Os benefícios que se produzem utilizam-se para a associação. A primeira decisão que se pode tomar caso se produzam mais benefícios do que o necessário para os objetivos da associação é reduzir a contribuição anual dos sócios.

As transações financeiras devem ser sempre documentadas (pagamentos, receitas, despesas sempre com faturas, ou com recibos). Isso é importante para mostrar em um eventual julgamento que o clube não está envolvido em nenhuma atividade ilegal. Também ajuda a assegurar a transparência financeira da organização. É uma boa ideia estabelecer um mecanismo para o controle externo da organização, a cargo de alguém que não seja sócio e tenha a capacidade de julgar se os métodos utilizados cumprem com as normas que possam ser aplicadas. Recomendamos que esse processo sejam feitos por advogados.

#### 4º PASSO

## LOBBY PARA UMA REGULAÇÃO LEGAL DOS CLUBES SOCIAIS CANNABICOS E DO AUTO-CULTIVO NO NOSSO PAÍS

Uma vez que um CSC funcione propriamente, o que falta é apenas convencer as autoridades políticas e legais para que instalem um enquadramento legal para clubes, com respeito a licenças, impostos e controlo externo.

Na maioria dos casos, os políticos, juristas, juízes ou polícias simplesmente não sabem como começar uma regulação de um mercado legal de canábis.

Na realidade isso pode apoiar o processo: os modelos propostos pelos consumidores podem mesmo ser facilmente aceites.



## CÓDIGO DE CONDUTA CSC NO BRASIL

### CLUBES SOCIAIS DE CANNABIS NO BRASIL: CÓDIGO DE CONDUTA

Devido à falta de um quadro jurídico no que diz respeito ao cultivo de cannabis para uso pessoal, nós, consumidores de cannabis no Brasil, iniciamos um modelo próprio de regulação e controle.

Este modelo, denominado Clube Social de Cannabis, visa evitar que os consumidores de cannabis se envolvam em atividades ilegais e garante o cumprimento de determinados requisitos relativos à saúde e segurança públicas. Os Clubes Sociais de Cannabis (CSC) são associações registradas sem fins lucrativos formadas por adultos que consomem cannabis. Podem ser estabelecidas legalmente em qualquer país onde o cultivo de quantidades pessoais de cannabis tenha sido descriminalizado (STF). Nos países onde este ainda não é o caso, os CSC podem funcionar como uma experiência, a fim de se prepararem para o momento em que as leis sobre o cultivo de cannabis para uso pessoal mudarão. De acordo com o artigo 5º da Constituição Federal no seu inciso XVII “é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar”.

Os Clubes Sociais de Cannabis organizam o cultivo individual ou coletivo de uma quantidade de cannabis destinada exclusivamente ao consumo privado dos seus membros. A capacidade de produção de um CSC baseia-se no nível esperado de consumo anual dos seus membros, aumentado com uma margem razoável para combater o risco de falha na colheita, roubo e fornecer “esconderijos de emergência” para pessoas que consomem cannabis por razões medicinais. O regulamento interno de um CSC inclui um protocolo sobre a gestão deste eventual excedente.

Antes de se tornar membro de um Clube Social de Cannabis, o requerente deve declarar que é consumidor de cannabis, ou apresentar um relatório médico onde conste o diagnóstico, para verificar se a pessoa foi diagnosticada com uma doença

para a qual o consumo de cannabis está indicado, de acordo com a RDC 660 da Anvisa.

Os Clubes Sociais de Cannabis dispõem de um protocolo de adesão de novos associados que inclui a explicação sobre os seus direitos e deveres, a indicação da quantidade estimada de consumo e uma conversa privada sobre o histórico de utilização. Isto permite aos clubes reconhecer o consumo problemático (psicopatologias) e responder a esta situação. Os Clubes Sociais de Cannabis aplicam uma política ativa de prevenção de danos e riscos e de promoção de métodos mais seguros de consumo de cannabis pelos seus membros.

Os Clubes Sociais de Cannabis fazem um registo escrito exaustivo do consumo realizado pelos seus membros, registo no qual devem constar pelo menos um número de membro, os montantes retirados e a data do levantamento. Neste registo a proteção dos dados pessoais é assegurada em todos os momentos. Haverá um limite máximo para os valores que os associados poderão receber, a fim de evitar a possibilidade de facilitar o uso de terceiros.

Os Clubes Sociais de Cannabis são caracterizados pela transparência, democracia e não lucratividade. Funcionam como uma associação, com total abertura sobre os acordos financeiros aos seus membros, para que os membros possam ver como os custos são calculados e o dinheiro é gasto. Os CSC organizam uma assembleia geral pelo menos uma vez por ano, onde os relatórios anuais são discutidos e aprovados. Estes relatórios incluem o balanço completo das receitas e despesas do exercício anterior, de acordo com as regras estabelecidas para o efeito.

Os Clubes Sociais de Cannabis podem decidir empregar funcionários, que podem receber uma remuneração razoável. Contribuem assim para a criação de emprego, pagamento de impostos e desenvolvimento económico para a aplicação da lei.

Ao contrário dos distribuidores de cannabis que operam no mercado ilegal, os Clubes Sociais de Cannabis estão dispostos a dialogar com as autoridades para

fornecer informações sobre os seus métodos de trabalho, no âmbito da elaboração de uma regulamentação legal da cannabis no Brasil. As autoridades locais deveriam ter interesse num tal regulamento, que lhes permitirá controlar os CSC's, a fim de garantir a sua forma de trabalho transparente e segura. Assim, criam uma alternativa ao mercado de drogas ilícitas, impedem o acesso de menores à cannabis, ajudam a reduzir a despesa pública e a gerar receitas fiscais. Os CSC's têm interesse em tal regulamentação, uma vez que garantirá o estatuto jurídico da sua organização e das suas atividades.

Os Clubes Sociais de Cannabis podem decidir empregar funcionários, que podem receber uma remuneração razoável. Contribuem assim para a criação de emprego, pagamento de impostos e desenvolvimento econômico para a aplicação da lei.

Ao contrário dos distribuidores de cannabis que operam no mercado ilegal, os Clubes Sociais de Cannabis estão dispostos a dialogar com as autoridades para fornecer informações sobre os seus métodos de trabalho, no âmbito da elaboração de uma regulamentação legal da cannabis no Brasil. As autoridades locais deveriam ter interesse num tal regulamento, que lhes permitirá controlar os CSC's, a fim de garantir a sua forma de trabalho transparente e segura. Assim, criam uma alternativa ao mercado de drogas ilícitas, impedem o acesso de menores à cannabis, ajudam a reduzir a despesa pública e a gerar receitas fiscais. Os CSC's têm interesse em tal regulamentação, uma vez que garantirá o estatuto jurídico da sua organização e das suas atividades.

# Linha do Tempo

Links Importantes



## Linha do Tempo - Links Importantes

1996 - Lei sobre uso e propaganda de produtos fumígenos [Lei 9294 - 1996](#)

2006 - Alteração da lei de drogas - [Lei 11.343](#)

2010 - Resolução - Conad GMT Ayahuasca - [Resolução - CONAD](#)

2011 - STF - [ADPF 187](#) - [libera marcha da maconha](#)

2011 - STF [tema 506](#) - Tipicidade do porte de droga para consumo pessoal. [RE 635659](#)

2015 - [PL 399/2015](#)

2016 - [Impacto econômico da legalização da cannabis no Brasil](#)

2018 - [PL 10549/2018](#) - [Baixar Documento](#)

2019 - O Projeto de Lei 4565/19 atualiza a [Lei Antidrogas](#) com base em trabalho apresentado por uma [comissão de juristas](#) constituída pela Câmara dos Deputados para rever essa norma e o Sistema de Políticas Públicas sobre Drogas. [Justificativa](#) - [Notícia Migalhas](#) - [Baixe o Documento Aqui](#).

2019 - [Publicação de direito comparado traz decisões sobre porte de drogas para consumo pessoal](#) - [6º volume do Boletim de Jurisprudência Internacional](#)

2019 - [SUG 34/2019](#) - Não constituir crime o comércio de sementes para cultivo de Cannabis

2023 - [PEC 45/2023](#) - Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

2023 - Policy brief: [A natureza e a quantidade de drogas apreendidas no Brasil](#)

SUGESTÕES E CONTATOS  
PODERÃO SER REALIZADOS  
POR MEIO:

**[clubesocialdecannabis.com.br](http://clubesocialdecannabis.com.br)**